



BARBACENA, QUARTA-FEIRA, 03 DE FEVEREIRO DE 2021

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Carlos Augusto Soares do Nascimento

DECRETO MUNICIPAL

DECRETO MUNICIPAL Nº 8.835

“Regulamenta e disciplina obrigações acessórias relativas ao ISSQN, e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com a legislação em vigor, em especial com o disposto nos artigos 37 e 47 da Lei Municipal nº 3.246, de 1995; e na forma do art. 26, inciso I da Constituição do Município de Barbacena;

Considerando os Decretos nºs. 6.837, de 2010; e 8.493, de 2019, que regulamentam a Nota Fiscal de Serviços Eletrônica no âmbito deste Município;

DECRETA:

DO REGISTRO AUXILIAR DE NOTA FISCAL DE SERVIÇO

Art. 1º. Fica instituído o novo Documento Auxiliar de Nota Fiscal de Serviços, denominado de Registro Auxiliar de Nota Fiscal de Serviço – RANFS, conforme modelo Anexo III, que deverá ser exigido pelas pessoas jurídicas de direito público ou privado estabelecidas neste Município sempre que contratarem serviços de prestadores sediados fora deste Município e cuja Nota Fiscal não seja autorizada por este Município.

§ 1º. O RANFS somente deverá ser exigido dos prestadores de serviço estabelecidos fora deste Município, quando os serviços foram executados dentro do território do Município de Barbacena.

§ 2º. Somente prestadores de serviços sediados fora do Município podem emitir o RANFS, devendo fazê-lo a cada serviço prestado a tomador sediado neste Município, através de prévio cadastro na página eletrônica do Município.

§ 3º. O RANFS é um documento emitido no endereço eletrônico do Município e constará todas as informações relativas a uma nota fiscal.

Art. 2º. Os contribuintes sediados fora do Município de Barbacena-MG deverão preencher o cadastro eletrônico registrando os dados de sua empresa.

§ 1º. Ocorrendo a aprovação do cadastro pela Autoridade Fiscal, o Sistema de ISSQN enviará automaticamente um correio eletrônico ao contribuinte, informando que seu cadastro foi aprovado, momento em que o contribuinte já estará apto a utilizar o sistema mediante a identificação e senha escolhida.

§ 2º. Caso o cadastro não tenha sido aprovado pela autoridade fazendária e e-mail conterà o motivo apontado pela autoridade fazendária para que sejam sanadas as irregularidades, com o reencaminhamento da solicitação na forma do caput.

§ 3º. O imposto será automaticamente gerado para o tomador do serviço, nos termos da Lei Complementar Federal nº 116/2003.

Art. 3º. No caso de emissão de Nota Fiscal de Serviço autorizada por outro ente federativo, é obrigação do tomador de serviços anexar ao RANFS aquele documento fiscal emitido pelo prestador estabelecido fora do Município

Parágrafo Único. Caso o prestador de serviço estabelecido fora deste município não proceda à emissão do RANFS, o tomador deverá comparecer à Secretaria Municipal de Fazenda até o dia 5 (cinco) do mês seguinte a prestação do serviço, para realizar o recolhimento do imposto devido através de denúncia espontânea, sob pena de acréscimos legais.

Art. 4º. Os tomadores de serviços deverão acessar o site do Município através de Login e Senha, após prévio cadastramento, sendo de responsabilidade exclusiva do tomador a veracidade das informações declaradas pelo prestador de outra localidade, devendo manifestar aceitação ou rejeição daqueles dados no RANFS.

§ 1º. A aceitação ou rejeição do RANFS pelo TOMADOR DE SERVIÇOS deverá ser realizada até o dia 5 (cinco) do mês seguinte à data de sua emissão, via sistema.

§ 2º. Caso o tomador do serviço não se manifeste expressamente sobre o RANFS emitido pelo prestador, em até 40 (quarenta) dias após a sua emissão, o mesmo será considerado aceito tacitamente, podendo ser lançado o ISSQN para o tomador, com multa e juros se for o caso.

Art. 5º. É de responsabilidade do prestador de serviço sediado em outra municipalidade que não o Município de Barbacena-MG, realizar as devidas correções quando o RANFS for rejeitado pelo tomador, submetendo a versão corrigida para nova confirmação do tomador.

DO CANCELAMENTO E SUBSTITUIÇÃO DA NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA

Art. 6º O emitente da Nota Fiscal Eletrônica de Serviços – NFS-e poderá solicitar o seu cancelamento, independentemente se houve ou não recolhimento do imposto, sujeitando-se à fiscalização e lançamento de imposto acrescido de multa em casos de sonegação, fraude ou simulação, e quando ocorrer um dos seguintes motivos:

I - não execução dos serviços;

II - divergência de tomador;

III - duplicidade de emissão para o mesmo serviço.

Art. 7º. Havendo ou não o pagamento do imposto, o cancelamento de uma Nota Fiscal Eletrônica de Serviços – NFS-e dependerá da análise da Autoridade Fiscal, que poderá, inclusive, solicitar outros meios de prova para o seu convencimento.

Art. 8º. Em se tratando de cancelamento de Nota Fiscal Eletrônica de Serviços cujo imposto tenha sido retido e pago pelo tomador ou intermediário do serviço, inscrito no Cadastro de Contribuinte deste Município, caberá ao prestador do serviço solicitar o cancelamento no sistema da NFS-e, e ao tomador ou intermediário formalizar,

no Departamento de Fiscalização Tributária, processo administrativo para converter o valor retido e recolhido indevidamente em crédito no sistema ou restituição do indébito tributário.

Art. 9º. No cancelamento da Nota Fiscal Eletrônica de Serviços por não execução de serviços, o prestador deverá encaminhar declaração da não execução dos serviços, devidamente assinada pelo representante legal do estabelecimento tomador. §1º. Em se tratando de tomador dos serviços não inscrito no Cadastro de Contribuinte deste Município, a assinatura constante da declaração de não execução dos serviços deverá ter firma reconhecida em Cartório.

§2º. O prestador do serviço fica obrigado a manter sob sua guarda a declaração de não execução dos serviços de que trata o caput pelo prazo de 05 (cinco) anos, para eventual exibição ao Fisco.

Art. 10. A Nota Fiscal Eletrônica de Serviços com solicitação de cancelamento, continuará válida no sistema até a aprovação pela autoridade fiscal competente.

Parágrafo único. O cancelamento da Nota Fiscal Eletrônica de Serviços é irreversível.

Art. 11. A Nota Fiscal Eletrônica de Serviços – NFS-e poderá ser substituída através do sistema de emissão, dentro do prazo de até 180 (cento e oitenta) dias após a data de sua emissão.

Art. 12. A substituição da Nota Fiscal Eletrônica de Serviços poderá ser efetuada quando o serviço tiver sido prestado e houver necessidade de correção ou alteração de alguma informação no documento fiscal, salvo quando o erro estiver relacionado:

I - à competência;

II - ao tomador do serviço;

III - à redução do valor da NFS-e a ser substituída.

§ 1º. Quando houver substituição da Nota Fiscal Eletrônica de Serviços de forma sucessiva, o prazo disposto no caput deste artigo será contado em relação à data de emissão da primeira nota substituída.

§ 2º. Quando houver a substituição da Nota Fiscal Eletrônica de Serviços, o tomador ou o intermediário do serviço poderá requerer, por meio de processo administrativo, a restituição do saldo do imposto recolhido a maior se for o caso.

Art. 13. As autorizações de cancelamento e substituição de Nota Fiscal Eletrônica de Serviços poderão ser revistas a qualquer tempo pela autoridade fiscal competente, inclusive em sede de ação fiscal.

Art. 14. A substituição de uma NFS-e emitida através de WebService poderá ser feita pelo próprio contribuinte no sistema de gestão do ISSQN deste Município, desde que haja identificação através da Razão Social, CPF ou CNPJ, correio eletrônico válido e Inscrição Municipal do Tomador do Serviço, até 180 (cento e oitenta) dias após a data de sua emissão.

Parágrafo único. Caso a NFS-e a ser substituída não contiver as informações do Tomador de Serviços ou estiver fora do prazo mencionado neste artigo, somente poderá ser cancelada mediante solicitação registrada eletronicamente no sistema de Gestão do ISSQN, de acordo com as regras definidas no art. 6º.

Art. 15. Caso a substituição ou o cancelamento da NFS-e ocorrer antes do pagamento do DAM, o Prestador ou o Tomador de Serviço deverá acessar o Sistema de Gestão do ISSQN do Município e realizar nova impressão do DAM para pagamento. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 16. Todos os contribuintes do ISSQN deverão confirmar seu cadastro no sistema de emissão de Notas Fiscais de Serviços eletrônicas, sendo que os novos contribuintes deverão proceder com Cadastro Eletrônico.

Art. 17. A Secretaria Municipal de Fazenda poderá enviar aos contribuintes notificações, intimações, bem como, outros atos de comunicação e auto de infração, preferencialmente pela forma eletrônica.

Art. 18. O valor do ISSQN declarado pelo contribuinte por meio da emissão da NFS-e e não pago ou pago a menor, constitui confissão de dívida e equivale à constituição de crédito tributário, dispensando, para esse efeito, qualquer outra providência por parte da Secretaria Municipal de Fazenda para a sua cobrança.

Parágrafo único. O imposto confessado, na forma do caput deste artigo, será objeto de cobrança e inscrição em Dívida Ativa do Município, independentemente da realização de procedimento fiscal externo e sem prejuízo da revisão posterior do lançamento pela autoridade fiscal competente e da aplicação das penalidades legais cabíveis, podendo, ainda, ser objeto de protesto conforme Lei Federal n. 9.492/1997.

Art. 19. Os Anexos I e IV do Decreto nº 6.837, de 15 de abril de 2010, passam a vigor na forma apresentadas no Anexo I e II deste Decreto, respectivamente.

Art. 20. As Notas Fiscais de Serviço Eletrônicas – NFS-e serão numeradas por um número sequencial de 15 posições, iniciando com o ano, sendo que para o ano de 2021 e para as NFS-e emitidas após a publicação deste Decreto, haverá o acréscimo do número 1 (um) no seguinte formato 202110000000001.

Art. 21. A Secretaria Municipal de Fazenda poderá emitir normas complementares a este Decreto.

Art. 22. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Art. 23. Revogam-se as disposições em contrário, em especial os artigos 33 a 39 do Decreto nº 8.493, de 30 de julho de 2019.



BARBACENA, QUARTA-FEIRA, 03 DE FEVEREIRO DE 2021

Auxiliar de Enfermagem, nível C-29, conforme Parecer nº 001/2021, exarado pela Consultoria Geral do Município às fls. 591/593 do Processo Funcional nº 1893/1984, com efeito retroativo a 12.01.2021. Barbacena, 01 de fevereiro de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial com o disposto na Lei Municipal nº 3.330, de 1996 e disposto no art. 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 22.471 - 1 – REVOGAR a designação de Ramon Braga de Oliveira para exercer o cargo de Diretor da Escola Municipal "Crispim Bias Fortes", constante da Portaria nº 22.260, de 04.01.2021. 2 – DISPOR que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a partir desta data. Barbacena, 01 de fevereiro de 2021. (Republicado por incorreção).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial com o disposto na Lei Municipal nº 5.001, de 27 de novembro de 2019; e na forma do art. 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 22.499 - EXONERAR Colimara Dias Braga, do Cargo de Provedor em Comissão de Advogado-Adjunto Fiscal, na Advocacia-Adjunta de Integração Jurídica e Contencioso Geral, na Advocacia Geral do Município - AGM, a partir desta data. Barbacena, 03 de fevereiro de 2021.

PORTARIA Nº 22.500 - EXONERAR Aline Gonçalves Oliveira, do Cargo de Provedor em Comissão de Advogado-Adjunto de Saúde e Programas Sociais, na Advocacia-Adjunta de Integração Jurídica e Contencioso Geral, na Advocacia Geral do Município - AGM, a partir desta data. Barbacena, 03 de fevereiro de 2021.

PORTARIA Nº 22.501 - NOMEAR Aline Gonçalves Oliveira, para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de Advogado-Adjunto de Defesa do Patrimônio Público Municipal, na Advocacia-Adjunta de Integração Jurídica e Contencioso Geral, na Advocacia Geral do Município - AGM, a partir desta data. Barbacena, 03 de fevereiro de 2021.

PORTARIA Nº 22.502 - NOMEAR Colimara Dias Braga, para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de Advogado-Adjunto de Água, Saneamento e Meio Ambiente, na Advocacia-Adjunta de Integração Jurídica e Contencioso Geral, na Advocacia Geral do Município - AGM, a partir desta data. Barbacena, 03 de fevereiro de 2021.

PORTARIA Nº 22.503 - NOMEAR Júlio César da Costa, para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de Advogado Adjunto de Integração Jurídica e Contencioso Geral, na Advocacia Geral do Município, a partir desta data. Barbacena, 03 de fevereiro de 2021.

PORTARIA Nº 22.504 - NOMEAR Antônio Valente Ferreira Neto, para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de Advogado-Adjunto Administrativo, na Advocacia-Adjunta de Integração Jurídica e Contencioso Geral, na Advocacia Geral do Município - AGM, a partir desta data. Barbacena, 03 de fevereiro de 2021.

PORTARIA Nº 22.505 - NOMEAR Gabriela Ribeiro da Costa, para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de Assessor Jurídico de Interlocução com Órgãos Públicos Internos e Externos, na Advocacia Geral do Município - AGM, a partir desta data. Barbacena, 03 de fevereiro de 2021.

PORTARIA Nº 22.506 - NOMEAR Ana Luíza Albuquerque Kalil, para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de Advogado-Adjunto Fiscal, na Advocacia-Adjunta de Integração Jurídica e Contencioso Geral, na Advocacia Geral do Município - AGM, a partir desta data. Barbacena, 03 de fevereiro de 2021.

PORTARIA Nº 22.507 - NOMEAR Wendel Tomaz Candian, para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de Advogado-Adjunto de Saúde e Programas Sociais, na Advocacia-Adjunta de Integração Jurídica e Contencioso Geral, na Advocacia Geral do Município - AGM, a partir desta data. Barbacena, 03 de fevereiro de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as Leis em vigor, em especial com o disposto na Lei Municipal nº 4.997, de 27 de novembro de 2019; e na forma do art. 26, II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 22.508 - NOMEAR Helen Lusiane Silva de Castro, para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de Diretor Pedagógico, na Secretaria Municipal de Educação, Desportos e Cultura - SEDEC, a partir desta data. Barbacena, 03 de fevereiro de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial com o disposto na Lei Municipal nº 3.330, de 1996 e disposto no art. 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 22.509 - 1 – REVOGAR as designações dos Diretores abaixo relacionados, constantes da Portaria nº 22.260, de 04.01.2021: . Escola Municipal "Alberto Corrêa" - Diretora: Ângela Roman Rodrigues.. Escola Municipal "Higino José Ferreira" - Diretora: Maria Aparecida Dias Moraes.. Escola Municipal "Rotary" - Diretora: Maria da Glória Moreira. 2 – DESIGNAR para compor o Quadro das Escolas Municipais as seguintes Diretoras e Diretor: . Escola Municipal "Alberto Corrêa" - Diretora:

Darlene Aparecida Nunes.. Escola Municipal "Crispim Bias Fortes" - Diretora: Edval Machado de Oliveira Júnior.. Escola Municipal "Higino José Ferreira" - Diretora: Luciana Campos Nascimento Caetano.. Escola Municipal "Rotary" - Diretora: Gracielle Rocha Carvalho Milagres. 2 – DISPOR que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.02.2021. Barbacena, 03 de fevereiro de 2021.

PORTARIA Nº 22.510 - 1 – DESIGNAR para compor o Quadro das Escolas Municipais as seguintes Vice-Diretoras: . Escola Municipal "Coronel Camilo Gomes de Araújo" - Vice-Diretora: Adriana Aparecida Fernandes.. Escola Municipal "Embaixador Martim Francisco" - Vice-Diretora: Vera Lúcia Belo de Assis Brandão.. Escola Municipal "Higino José Ferreira" - Vice-Diretora: Márcia Edna Ferreira.. Escola Municipal "José Felipe Sad" - Vice-Diretora: Vivian de Fátima Capellupi Martins Gualberto.. Escola Municipal "José Moreira dos Santos" - Vice-Diretora: Carla Eufrásia de Assis.. Escola Municipal "Monsenhor Lopes" - Vice-Diretora: Édina Terezinha da Cruz Dornelas.. Escola Municipal "Padre Sinfrônio de Castro" - Vice-Diretora: Neide Maria do Nascimento.. Escola Municipal "Professora Yayá Moreira" - Vice-Diretora: Ana Cléa Silva de Campos.. Escola Municipal "Sebastião Francisco do Vale" - Vice-Diretora: Carla Aparecida Themann Dias de Matos. 2 – DISPOR que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação. Barbacena, 03 de fevereiro de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial com o disposto na Lei nº 4.968, de 23 de outubro de 2019, e na forma do art. 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 22.512 - NOMEAR Rodrigo Eduardo Guedes, para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de Chefe de Cadastros Imobiliários, na Chefia de Cadastros, da Diretoria de Receita – DIRE, na Secretaria Municipal de Fazenda - SEFAZ, a partir desta data. Barbacena, 03 de fevereiro de 2021.

*Publique-se na forma da lei
Gustavo Ferreira de Souza
Secretário Municipal de Gabinete do Prefeito*

SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SAS

Diretor: Daniel Salgarello

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

SAS – RATIFICAÇÃO DE DISPENSA LICITATÓRIA – PROCESSO Nº 003/2021– DISPENSA LICITATÓRIA Nº 001/2021 – Alicerçado no Parecer nº 010/AE/2021. Objeto: a contratação de empresa especializada para tentativa de retirada de motobomba e limpeza de poço na Chapada do Faria, atendendo ao art. 24 da Lei 8666/93. Contratada: GEOPOÇOS TECNOLOGIA EM POÇOS ARTESIANOS EIRELI - ME, CNPJ nº 21.925.222/0001-95, no valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). Ratificado em 02 de fevereiro de 2021. Daniel Salgarello - Diretor Geral – SAS.

*Publique-se na forma da lei
Gustavo Ferreira de Souza
Secretário Municipal de Gabinete do Prefeito*

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA

Presidente: Ewerton José Duarte Horta Júnior

ERRATA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe confere o art. 45, II, da Lei Orgânica Municipal e art. 31, §1º, I, "p", do Regimento Interno, RESOLVE:
Na Portaria n. 101/2021, houve um erro de digitação quanto ao seu número. Assim, onde se lê: "Portaria 101/2021", leia-se "Portaria 102/2021". Gabinete do Presidente, Palácio da Revolução Liberal, Barbacena/MG, 01 de fevereiro de 2021. Vereador Ewerton José Duarte Horta Júnior - Presidente.

RESUMO DE ATAS

ATA 041/2020 - 037ª Sessão Ordinária – 06.08.20 – 2º Período – 4º Ano da Legislação - Presidente: Vereador Amâncio Augusto de Andrade - Secretário: Vereador José Jorge Emídio - Vereadores Presentes: Conforme registro em livro próprio. PRIMEIRA PARTE – EXPEDIENTE – HORÁRIO: 19h30 "Cantarei a misericórdia e o juízo; a ti, SENHOR, cantarei. Portar-me-ei com inteligência no caminho reto. Quando virás a mim? Andarei em minha casa com um coração sincero."(Salmos 101-1:2) I - Leitura e Discussão da Ata - Ata 012/2020 – Aprovada por unanimidade.- Ata 013/2020 – Aprovada por unanimidade.II – Leitura da Correspondência e Comunicações- Não houve.DISCUSSÃO E VOTAÇÃO - Requerimento nº. 057/20 – Solicitando que as moções e medalhas do Mérito Legislativo, poderão ser entregues aos homenageados em seus gabinetes, local de trabalho ou qualquer outro lugar designado pelo homenageado, enquanto durar as recomendações do Ministério da Saúde e da Organização Mundial de Saúde – OMS, sobre a pandemia de COVID-19 – Aut. Mesa Diretora da Câmara. APROVADO PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES. -



BARBACENA, QUARTA-FEIRA, 03 DE FEVEREIRO DE 2021

Memorial ao Excelentíssimo Sr. Carlos Eduardo Tavares de Castro – Presidente da COPASA - solicitando com urgência uma solução para o reservatório de água que abastece o Condomínio Residencial Mantiqueira, na cidade de Barbacena - Aut. Mesa Diretora da Câmara. Com a palavra para discutir o vereador José Newton disse que na sessão passada ele anunciou que teria denunciado junto ao Ministério Público Federal o problema do Residencial Mantiqueira e no dia de hoje ele ingressou com uma Ação Popular na Subseção Judiciária de São João Del Rei contra a Caixa Econômica Federal para que providencie a retirada da caixa em razão da exposição da vida das pessoas ao risco de um choque já que o contato com a micro estação é iminente. Encerrada a discussão o memorial foi colocado em votação e foi APROVADO PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES.- Requerimento nº. 073/20 – Solicitando ao Exmº. Senhor Prefeito Municipal que considerando a nova onda do Plano Minas Consciente que as feiras livres retornem imediatamente aos seus endereços, horários e locais de origem – Aut. Vereadores Flávio Maluf Caldas, Milton Roman, José Antônio Nunes Magri e Ison Guilherme de Sá. Com a palavra para discutir o vereador José Newton disse que em razão de estar acompanhando essa situação desde o início e por estar conversando com os feirantes há muito tempo, hoje esteve na Secretaria e sabe que o presente pedido já está deferido, porque o decreto condiciona o retorno das feiras para os locais de origem tão logo se encerre o estado de calamidade. Porém, o Prefeito e a Secretária de Saúde já estão analisando o pedido para o retorno das atividades nas ruas de origem. E ressaltou que a transferência para o Parque de Exposições se deu por questões sanitárias, em momento algum foi a pedido dos feirantes e tão pouco com uma vontade do prefeito ou sua, mas por decisão tomada na reunião que ocorreu no CEASA é que se entendeu que lá seria o melhor local. Mas já está nas mãos do Prefeito e da Secretária de Saúde o ofício solicitando o retorno. Com a palavra para discutir o vereador José Jorge disse que de fato ele e o professor Nilton estiveram na reunião do CEASA, onde compareceram mais de cem feirantes. Na oportunidade a ideia para a transferência para o Parque de Exposições surgiu da liderança dos feirantes, porque o Executivo queria até que o retorno fosse feito no CEASA. Mas dada a urgência para o retorno das atividades dos feirantes, optou-se para que a feira voltasse a funcionar no Parque de Exposições. Contudo, ele também é favorável ao retorno para os locais de origem das feiras livres, haja vista o costume da cidade em se realizar as feiras desde muito tempo. E ressaltou que as atividades de uma cidade histórica como Barbacena devem permanecer no centro da cidade. E destacou que a Câmara e os vereadores trabalham em prol do que é melhor para os feirantes e para a cidade. Com a palavra para discutir a vereadora Vânia parabenizou o reconhecimento do Executivo de que a tentativa de transferência da feira para o Parque de Exposições não deu certo e está tentando retornar para os locais de origem. E aproveitou para pedir para que também possam retornar as atividades dos feirantes de artesanato, porque eles estão dispostos a seguir qualquer protocolo colocado pela Prefeitura, assim como está acontecendo com os camelôs, que estão retornando mesmo sem protocolo. E agora é momento de unir forças para ajudar a população barbacenense, consumindo os produtos da cidade e dos comerciantes da cidade. E agradeceu em nome desses comerciantes. Com a palavra para a ordem para discutir o vereador José Antônio disse ter feito um requerimento para que todas as vezes que se façam reuniões na Prefeitura chamem todos os vereadores, pois são quinze representantes do povo. Ressaltou ainda que os feirantes de Barbacena não são apenas da cidade, feirantes de outros municípios costumam vir participar da feira aqui em Barbacena. E essas pessoas também precisam sobreviver, acaba que elas estão fazendo suas vendas pelas ruas, em caminhonetes porque as feiras não estão acontecendo. Mas está feliz de saber que há uma grande possibilidade de retorno das feiras para seus locais de origem, não só pelos feirantes, mas também pelos consumidores que não conseguiram ir até o Parque de Exposições fazer suas compras. Prosseguindo, ele disse que hoje viu na internet uma manifestação pedindo que as pessoas coloquem seus livros em sacolas plásticas com uma fita vermelha a fim de favorecer os garis. O que ele não compreende como isso pode favorecer os garis, pois nem mesmo EPI's eles possuem, irão pegar o lixo do mesmo jeito. E quem está dizendo isso deveria fazer uma manifestação para que os garis possam receber os EPI's necessários, não só os garis, mas os varredores, os capinadores, os que estão fazendo o asfalto e tantos outros funcionários da prefeitura que trabalham em serviços insalubres. E apelou ao Prefeito que dê os EPI's, um pedido que ele tem feito há meses aqui na Câmara. E ressaltou que o Prefeito só tem prejudicado os pequenos. Lembrou também do bairro Nova Cidade que continua abandonado e ninguém mais fala nada, parece que já está tudo as mil maravilhas. E falar que é não tem dinheiro é uma grande mentira, porque o IPTU foi aumentado e todos sabem que os caixas estão cheios de dinheiro. Falou também a respeito da operação tapa buracos que está sendo realizada na cidade e que as pessoas estão falando que foi um ou outro vereador que mandou fazer, na verdade se trata de um cronograma pré-estabelecido pela Prefeitura. É certo que os vereadores fazem suas indicações para esse tipo de serviço, mas são coisas que nem deveria haver indicações dos vereadores, pois são serviços próprios do Executivo, capina, tapa buracos, poda de árvores e tantos outros é obrigação da Prefeitura, pois os impostos são pagos para isso. E aqui fica seu apelo para que dêem atenção ao bairro Nova Cidade que está tão abandonado. E ele entrou na Câmara para defender o povo e não o Prefeito e pretende sair daqui com a cabeça erguida e com a sensação de dever cumprido, por ter sempre defendido o povo. Com a palavra pela ordem o vereador Edson Rezende ressaltou que ninguém faz nada sozinho na vida, e a situação da feira livre não foi diferente. A população pode buscar apoio nos vereadores que buscaram uma nova discussão sobre a questão e chegou-se a conclusão que precisaria retornar a situação anterior. E muitas vezes as coisas são assim, decisões muitas vezes precisam ser revistas. Mas para que tudo seja retornado é preciso que um protocolo muito

bem estabelecido com muita orientação e indução do comportamento para quem frequenta a feira. Porque lá não é só um local de compras, mas também de encontro, muitas pessoas que vão à feira, vão não só para comprar, mas também para encontrar as pessoas. Porém, nesse período em que vivemos é preciso ter a consciência de que não será possível essa demora, as pessoas terão que ter a consciência de ir, fazer suas compras e ir embora. Porque a aglomeração é a grande preocupação. E todo o processo de conscientização e fiscalização é que tem que haver. E se passarmos bem por esse processo poderá haver uma ampliação da abertura dos setores. E também será uma oportunidade para que seja realizada uma conscientização maior das pessoas para o uso das máscaras, mesmo fora do centro da cidade. Poderá ser o momento dos agentes de saúde reafirmar o distanciamento social e o uso das máscaras. Aproveitou para dizer que está trabalhando com a frente de direito de Barbacena, juntamente com a Universidade Federal de São João Del Rei no intuito de realizar um curso para o comércio, capacitando os vendedores para lidar com esse momento do coronavírus. E esse curso dará uma certificação de capacitação à proteção ao coronavírus. Com a palavra pela ordem o vereador Flávio Maluf disse que esse é um momento muito importante na Câmara e os vereadores estão muito participativos e trazendo muitas informações para a população, pois cada um é um pilar de determinado seguimento da sociedade. Apenas fica chateado, porque algumas vezes adentra com requerimentos na Casa e determinados vereadores tenta diminuir o requerimento e isso acaba sendo ruim para a sociedade. E o que ele observa é que a real necessidade é que cada vereador tem a necessidade de contribuir uns com os outros. Mas não é a primeira vez que o vereador tenta desfazer e menosprezar a indicação dos pares, se sentindo superior aos demais, quando no mínimo, o que deveria haver é um respeito mútuo, pois demonstraria um respeito para com a sociedade, pois cada vereador é um pilar da sociedade. E pediu que todos reflitam sobre o momento que estão vivendo, pois é um momento de exceção, um momento em que todos podem contribuir para a cidade. E pediu para que todos possam votar favoravelmente ao seu requerimento. Com a palavra para discutir o vereador José Newton disse que em relação à feira livre no sábado e domingo ela acontecerá e as pessoas devem prestigiar, e os feirantes precisam trabalhar. A feira funcionou bem, seguindo as normas sanitárias, a vigilância sanitária esteve presente e constatou que tudo correu conforme o esperado. E quando se fala no assunto, o decreto é muito claro, a feira voltará para os locais de origem, quando a situação de emergência for encerrada pelo Sr. governador. E afirmou que esteve presente nas reuniões porque ele é um frequentador da feira, não porque os feirantes o procuraram. Foram doze reuniões, não foi uma decisão tomada da noite para o dia. Outra situação mencionada, foi da feira dos artesãos, e no dia de hoje ele esteve na Secretaria de Saúde para tentar a liberação da feira no próximo sábado, véspera do dia dos pais. E ressaltou que o Prefeito já publicou o decreto para o funcionamento dos bares, restaurantes e similares. Mas essa não foi uma situação ao acaso, houveram reuniões para avaliar as ondas que evoluíram e se tomou a decisão. É preciso ter essa preocupação para garantir o direito de trabalho. E lhe causa espanto a resistência do funcionamento da feira no Parque de Exposições, já que foi uma maneira de garantir o trabalho dos feirantes temporariamente. Mas ressaltou que não sabe se o estado de calamidade durará mais uma semana, ou mês. E os proprietários de restaurantes precisaram observar as normas estabelecidas no decreto. Disse ainda que não foi o proprietário que procurou e sim ele que foi até o proprietário para saber como eles estavam e o que precisavam, porque os vereadores atuam nas mais diversas áreas. Mas ainda existem vários setores da economia que precisam retornar, mas com cautela, porque estão tratando de saúde, não só saúde física, mas também a mental. Com a palavra para discutir o vereador Nilton César disse ter sido citado na última reunião e nessa também por ter participado da reunião no CEASA em que foi discutida a volta da feira livre. Por isso, ele gostaria de deixar o seu relato. Na oportunidade da reunião, que foi muito proveitosa, participaram o Prefeito, os vereadores José Newton, José Jorge e ele, bem como inúmeros feirantes, e ele deixou claro que todos os vereadores têm uma preocupação grande com a feira livre e com a economia do município. E o que ficou claro na reunião é que o Prefeito respeitará o Programa Minas Consciente e só abrirá os seguimentos de acordo com esse programa. E destacou que a vontade é de que as feiras retornem a seus locais de origem, respeitando os protocolos de segurança, com o distanciamento social e o uso de álcool gel e máscaras. Mas estamos passando pela pandemia de maneira equilibrada e por isso parabenizou a Secretária de Saúde, porque as perdas existem, mas estão conseguindo ser superadas e que o equilíbrio possa prevalecer. Para que a retomada possa ser realizada o quanto antes. E ele como representante do povo está aqui para levar os anseios da população às autoridades. Com a palavra para discutir o vereador José Jorge parabenizou o presidente por ter ido a Belo Horizonte conversar com o Senador Carlos Viana e onde ouviu dele o pedido para que o Presidente pudesse ser candidato a Prefeito de Barbacena. E ressaltou que há muitos anos ele já menciona a necessidade do Executivo ter um representante dessa Casa. Especialmente no próximo ano em que as dificuldades serão ainda maiores em termos de orçamento, posto a recessão que está ocorrendo em todo o mundo. E isso fará com que o executivo tenha a sua frente pessoas com experiência como V.Exa. E pediu aos pares que não tenham vaidades como na última legislatura, pois isso prejudica a cidade. Prosseguindo, disse que tem a pretensão de apresentar ao Prefeito um requerimento para que os fiscais da Secretaria de Obras que estão indo até as construções de pessoas simples e multando. Por isso, ele gostaria de pedir ao Prefeito que dê um auxílio a essas famílias com o corpo de engenheiros da Prefeitura e não apenas multe e embargue suas obras. Pois muitas vezes essas famílias não têm condições de pagar um engenheiro e realizam suas obras em mutirões de amigos. Assim, seria de grande importância a Secretaria de Ação Social acompanhar essas



BARBACENA, QUARTA-FEIRA, 03 DE FEVEREIRO DE 2021

peçoas e a Secretaria de Obras prestar uma assistência técnica e não só multar. Aproveitou ainda para falar a respeito da falta de emplantamento com os números das casas, o que prejudica a ligação da rede de água e luz. E pediu que o Secretário de Obras também possa dar agilidade a essa situação. E finalizou falando a respeito da necessidade do Executivo atender os representantes da MRS Logística para a conclusão de um Termo de Compromisso em que será possível a construção de um viaduto, no bairro Caiçaras para que as pessoas possam ter acesso sem risco para suas vidas. E lembrou que é uma luta de mais de vinte anos e foram vários pedidos e projetos e por isso agradeceu ao Deputado Lafayette Andrada e ao Doorgal Andrada que intermediaram a negociação e agora o documento já está em Barbacena para que o Prefeito autorize a construção, e possível não haverá custo para o município. E ressaltou que a necessidade da construção do viaduto, passagem de nível inferior contribuirá para a redução dos danos na época de chuva. Agradeceu também a todos os vereadores que sempre assinaram os requerimentos junto a ele para as solicitações dessa obra. E para as pessoas que desacreditavam e muitas vezes zombavam agora terão que engolir a obra. SEGUNDA PARTE – ORDEM DO DIA – HORÁRIO: 20H31 - Discussão e Votação de Projetos - Com a palavra pela ordem o vereador Ilson Guilherme disse que esse assunto da feira livre precisa ser encerrado. O vereador José Newton está a frente da situação e precisam compreender que nem todos os vereadores poderão fazer tudo o tempo todo. É sabido que o vereador José Newton tem mais acesso ao Executivo e que bom que ele está fazendo essa negociação. E destacou que a feira livre tem que ter a participação de feirantes de outras cidades também porque quando eles vêm a Barbacena eles também consomem no comércio e ajudam a economia da cidade. E esse assunto já precisa ser encerrado porque é competência mais do Executivo do que do Legislativo, mesmo que todos os vereadores queiram o retorno, não se trata de ação dos vereadores. Aproveitou ainda para lembrar aos vereadores de que há dois anos atrás estiveram na casa do Flávio Maluf em reunião e ele disse que não seria mais candidato a vereador. E mesmo tendo condições de se reeleger ele tem palavra e não irá se candidatar novamente. Contudo, ele será pré-candidato a Prefeito, pela zona rural, uma coisa que será inédita na cidade, pois nunca antes se teve na cidade um pré-candidato oriundo da zona rural. E já está realizando os acordos, com apoio de lideranças de Deputados, para que a sua candidatura possa ocorrer. E como representante do povo ele até o último momento estará aqui na casa levando as reivindicações do povo, porque eles sempre o procuram para fazer suas solicitações e por ter um bom relacionamento nas mais diversas Secretarias permite que as coisas aconteçam. Com a palavra pela ordem o vereador Odair Ferreira disse que parecia que em 2017 a Mesa Diretora já estava prevendo a necessidade de transmissões pela internet e providenciou essa situação. Percebe a vontade dos mais diversos vereadores em ajudar os feirantes no problema em que estão passando com a pandemia e destacou que ele também se preocupa muito com as famílias em situação de vulnerabilidade. E nos muitos anos de vida pública ele sempre frequentou a feira, mesmo antes de se tornar político, quando ele ajudava seu pai na feira. E sempre se questionou como seria possível que em meio a tantos feirantes todos pudessem vender. Mas sempre ao fim do dia, todos conseguiram aferir seus lucros. E da mesma forma os vereadores da Casa, que trabalham nos mais diversos seguimentos e podem ajudar a sociedade como um todo, podendo atender aos anseios. Porém, ele percebe que falta o planejamento e a coordenação de algumas ações, como foi agora com a operação tapa buracos no Bairro Jardim das Alterosas, porque realizam a operação em uma, duas ruas e depois deixam as demais sem fazer. E isso não pode acontecer. E finalizou apresentando alguns dados de famílias que estão passando por muitas dificuldades nessa época da pandemia, pois são idosos, crianças e pessoas doentes que estão com dificuldades de atendimento médicos. Para que entendam, o Brasil já perdeu mais de oito milhões de empregos formais, e já existe mais gente sem trabalhar do que trabalhando no país. Além de outros dados que estão causando preocupação, especialmente porque os rendimentos estão encolhendo em 6,5% no país e esse impacto aparecerá ainda mais no próximo ano. Por isso, é preciso pensar o que será da nossa cidade no ano que vem. Com a palavra como líder do PSD o vereador Milton Roman disse que como tal ele vinha trazer a pré-candidatura do Presidente da Câmara, Amarílio Andrada, à Prefeitura de Barbacena, em caráter irreversível, uma vez que estiveram em Belo Horizonte e o Senador Carlos Viana já se prontificou a estar presente na convenção do Partido, juntamente com o prefeito de Belo Horizonte, Kalil e o Senador Anastasia. Disse que a Diretoria do PSD foi montada na cidade pelo vereador Amarílio, que o chamou para fazer parte e juntos criaram o partido e estão lançando uma candidatura independente. Estão tendo o apoio de deputados e senadores. Em breve isso será publicado nas mídias. E está certo que, uma vez eleito, o vereador Amarílio, trará dias melhores para a cidade, porque é preciso votar em pessoas que são da cidade e que frequentam a comunidade, que frequentam as feiras, as igrejas, que de fato tenham suas vidas aqui. Porque nos últimos tempos o que vimos foram feirantes que só têm famílias aqui e não moram aqui. E deixou lançada oficialmente a pré-candidatura do vereador Amarílio Andrada, a quem dá o seu total apoio. Prosseguindo, mencionou também o assunto da feira livre, que de fato já está mais do que explicado, o requerimento foi bom para levantar a discussão e serviu até para os vereadores que não queriam o comércio aberto, perceber a necessidade de uma reabertura, pois como mostrado pelo vereador Odair, os números são alarmantes e trarão perdas de vidas não pela doença, mas pelo desespero e pela fome. O aumento da criminalidade já está por todo o país. E questão do tempo da pandemia é totalmente incerto, porque mesmo com a previsão de uma vacina para o fim do ano, ainda não se sabe qual a sua eficácia e qual será a sua distribuição entre as pessoas. E ressaltou que será preciso aprender a viver com essa doença como aprendemos a viver com outras, mas isso acontecerá somente vivendo. E lembrou que as dificul-

dades na zona rural é grande, falta muitas máquinas e na área urbana as coisas estão realmente acontecendo desorganizadamente de fato como foi dito e ele tem cobrado isso na Secretaria de Obras, para que ao iniciar uma operação tapa buracos no bairro, que sejam tapados os buracos em todas as ruas. O Sr. Presidente disse que de fato teve o privilégio de ter a sua pré-candidatura lançada pelo Senador e com o intuito de ganhar as eleições. Sempre aceitou grandes desafios e lembrou sua trajetória de vida, em que teve a ajuda de Deus. Se disse surpreso com a iniciativa do Senador Carlos Viana e do Anastasia. E com isso irá para a luta, mesmo sabendo das dificuldades que será o ano mais difícil em termos sociais, mas não pode decepcionar aqueles que sempre o fizeram o apelo por essa candidatura, e conta com o apoio dos pares. E por ter passado por essa Casa, por décadas, sabe as dificuldades da população e dos vereadores e por saber disso disse que todos os vereadores, eleitos ou não poderão contar com sua colaboração. E disponibilizou o seu apartamento em Belo Horizonte, para as famílias que necessitam de atendimento no Hospital Luxemburgo e não têm onde ficar. E no dia doze todos estão convidados a participar da festa de sua candidatura. E ressaltou que não está chegando com promessas, mas sim com o apoio de dois senadores e os vereadores. Com a palavra pela ordem a vereadora Vânia direcionando-se ao vereador José Antônio disse que muitas coisas que estão em leis e decretos, em Barbacena, muitas coisas são rasgadas. Porque aqui votaram uma lei para que fosse realizada a revitalização do bairro Nova Cidade, pois acreditaram que a empresa iria cumprir com sua promessa. Mas a empresa fez uma negociação com a Prefeitura para pagar sua dívida e pagou um valor muito abaixo daquilo que devia e não fez o que tinha que fazer. E ressaltou que é preciso ter cuidado naquilo que votam, porque acreditam, que as coisas que acontecerão e até agora não foi feito nada. E pediu desculpas aos moradores do bairro, porque realmente acreditaram e levaram uma esperança para aqueles moradores e nada foi feito. Prosseguindo, disse que em relação aos feirantes de artesanato, ela acabou de receber muitas mensagens dos interessados, pois disseram que já foi publicado a respeito da possibilidade deles retomarem suas atividades, mas ela gostaria de ressaltar os termos do decreto. Disse que foram utilizados termos muito técnicos no decreto que ninguém sem o devido conhecimento especializado teria condições de entender e que isso impede que os feirantes possam saber quais os protocolos que eles devem seguir. Assim, ela pediu mais transparência e clareza no momento de passar as informações para essas pessoas, porque não adianta publicar um decreto que ninguém consegue entender. Basta acessar o e-DOB para ler o decreto e ela garante que não conseguirão fazer uma leitura fácil, precisarão fazer uma pesquisa mais específica para conseguir entender o que têm que fazer. E se não cumprirem o que está determinado no decreto eles serão multados. Então, pediu que se vá para as redes sociais, para as rádios, esclarecer as pessoas como de fato elas precisam proceder de maneira clara. E esse decreto não pode ser defendido por essa Casa, porque é uma afronta aos artesãos. E pediu mais respeito e carinho para com as pessoas, para que a população tenha tranquilidade para realizar aquilo que é correto, porque como está aí não há como eles cumprirem. Com a palavra para direito de resposta o vereador José Antônio disse se lembrar da votação do projeto que autorizava a revitalização do bairro Nova Cidade, aconteceu em maio de 2019, pois era preciso fazer antes de setembro. Já estão chegando em setembro de 2020 e até agora nada foi feito. E na época, o vereador Thiago Martins ressaltou que estava votando, mas não acreditava que algo seria feito lá. E parece que ele estava com a razão. PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO – REGIME DE URGÊNCIA URGENTÍSSIMA - Proj. Lei nº. 030/20 – Autoriza a avaliação de estudo junto ao Plano Minas Consciente da inclusão de igrejas e templos na "Onda Branca" e dá outras providências. – Aut. Mesa Diretora da Câmara PRAZO VENÇA EM 25.08.2020. Com a palavra para discutir o vereador Ewerton disse que o teor desse projeto é garantir o que determina o que a Constituição já garante, o livre culto pelas igrejas. Pois as igrejas são essenciais, mesmo em período de pandemias. E em momento nenhum o Prefeito foi arbitrário determinando o fechamento das igrejas. E a garantia de cultos foi mantida tanto pelo governador, quanto pelo Prefeito. E disse aos pares podem ficar despreocupados em relação a votação desse projeto, em que reconhecem, no âmbito de Barbacena abertura dos templos, já que o STF deixou a cargo dos municípios essa declaração. E lembrou o quanto foi importante a participação das igrejas e templos das mais diversas religiões durante esse período de pandemia. Além de todo benefício que a religiosidade e a fé trazem para as pessoas, seja para a mente quanto para o corpo. O Sr. Presidente informou que esse projeto foi elaborado após ter sido procurado por inúmeras lideranças religiosas e está submetendo à Casa por se tratar de um reclame da população. E apesar de ter havido a mudança da onde é de fato preciso analisar a emenda do vereador Ewerton. Com a palavra para discutir o vereador Carlos Du parabenizou pela iniciativa de solicitar a retomadas dos templos religiosos e explicou que a Igreja Católica seguiu a recomendação da Organização Mundial de Saúde, por meio de um decreto editado pelo bispo de Mariana, em que determina a retomada de apenas algumas atividades como casamentos e batismos, não sendo determinado ainda a realização das cerimônias eucarísticas. E ressaltou que a proposta é interessante, mas a igreja católica continuará seguindo a determinação da Diocese de Mariana. Apenas estarão abrindo os templos para visitação. Os padres estão orientados a seguir as determinações das autoridades sanitárias de cada cidade e isso poderá servir para que em breve isso possa mudar a situação da igreja católica. O Sr. Presidente ressaltou que todas as preocupações foram tomadas, respeitando a vida e todas as medidas de distanciamento necessárias para que não haja nenhum risco para os frequentadores dos templos e igrejas. Encerrada a discussão o projeto foi colocado em discussão e foi APROVADO PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES. PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO – PROJETO DE LEI - Proj. Lei nº. 137/2019 – Dispõe sobre a instituição do Marco Zero do município de Barbacena.



BARBACENA, QUARTA-FEIRA, 03 DE FEVEREIRO DE 2021

na e dá outras providências – Aut. Vereadores Carlos Augusto Soares do Nascimento e Ewerton José Duarte Horta Júnior. Com a palavra para discutir o vereador Ewerton Horta disse que o reconhecimento do marco zero é em relação à expansão urbana. E para que possa alterar a situação entre a zona rural e urbana da cidade no momento da atualização do Plano Diretor é preciso que se reconheça o marco zero. E o marco zero de Barbacena se encontra na Praça dos Andradas, próximo à Igreja da Matriz. E com esse reconhecimento será possível uma atualização do Plano Diretor do município. Encerrada a discussão o projeto foi colocado em votação e foi APROVADO PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES. Com a palavra pela ordem a vereadora Vânia disse que o Decreto municipal nº 8698 foi equivocado, ou que alguém a explique o que de fato ele significa, porque em menos de dez minutos ela recebeu inúmeras mensagens lhe questionando onde diz que os donos de bares e restaurantes estão autorizados a abrir, porque o decreto simplesmente fala que a partir do dia 06 a cidade retornará à onda amarela. Além de várias pessoas estarem dizendo que estão sem informação e ela já entrou em contato com uma pessoa da Secretaria de Saúde que também não soube dizer. E essa é uma situação complicada, porque o decreto foi publicado, mas não está claro para os interessados o que de fato eles podem ou não fazer. Acredita que possa ter sido um erro, mas isso precisa ser corrigido para as pessoas não ficarem sem a informação que necessitam. E se alguém puder explicar o decreto que o faça para que ela possa repassar para as pessoas que não param de lhe perguntar. Com a palavra pela ordem o vereador Ewerton disse que pelo que ele já leu sobre os bares e restaurantes no Programa Minas Consciente, os mesmos somente podem funcionar no formato de delivery, o que ele não consegue compreender, especialmente quando existem restaurantes nas estradas funcionando para atender caminhoneiros, mas dentro da cidade não podem funcionar. E sabe que não são apenas os caminhoneiros que estão frequentando esses restaurantes, pois a população está indo até lá para almoçar ou jantar. E apelou ao governador e ao prefeito que revejam essa situação, porque o delivery não tem cabimento. Com a palavra para explicação pessoal a vereadora Vânia disse entender o que o vereador Ewerton explicou, mas conforme foi falado na noite de hoje, realizaram-se reuniões com donos de restaurantes para que esses pudessem retomar suas atividades, mas o decreto é muito claro no seu artigo primeiro que somente está sendo adequando à onda amarela do Minas Consciente e não menciona nenhum protocolo de segurança. Os proprietários estão desesperados, não sabem que rumo tomar, se abrem ou não. Contudo, ela pediu para a pessoa que conversou com eles seja procurado, porque ao que tudo indica a conversa não foi tão esclarecedora, já que está com mais de 490 mensagens lhe questionando o que devem fazer. E concorda com o vereador Ewerton, pois a partir do momento que houver protocolos poderão voltar a funcionar. E que nas reuniões mencionadas, entre o Executivo, os donos de restaurantes e outras pessoas, não fizeram os esclarecimentos necessários. E gostaria que deixassem as coisas mais claras para que os donos de bares e restaurantes saibam como agir. TERCEIRA PARTE – ENCERRAMENTO – ORADORES INSCRITOS – HORÁRIO: 21H30 - Com a palavra pela ordem o vereador José Newton não adianta cara de sarcasmos, se não participou de nenhum reunião, tendo defendido nessa casa que seria apenas uma gripezinha, só que ele esteve na Prefeitura no dia de hoje, acompanhado de um dono de restaurante para tratar da situação, como o Presidente presenciou. E entende que as pessoas devem sair de trás do Covid-19 e vir trabalhar, participando das reuniões com o Prefeito e a Secretária de Saúde. Basta estudar, como dizem que gostam de estudar e verificar o que foi publicado no dia de hoje pelo governo do estado sobre a onda amarela e sua nova fase. Ressaltou que a partir de hoje, bares e restaurantes podem reabrir sim para atendimento. E os donos de bares e restaurantes que estiveram presentes na reunião sabem disso porque foi informado pra eles. Então, não concorda que as pessoas se escondam atrás do covid-19 e depois venham dizer que tem mais de trezentas visualizações. Pediu que saia da cadeira e venha trabalhar, porque ele não está brincando, o governo é sério e não está brincando com a saúde do povo de Barbacena, juntamente com a Secretaria de Saúde e da Secretaria de Vigilância Sanitária. Ele tem participado de reuniões desde o início da pandemia com os representantes de vários segmentos do comércio. E agora vir falar que não entendeu é porque não soube ler. E mais uma vez pediu que participe e não fique só fazendo requerimentos. E terminou dizendo novamente que sábado e domingo terá feira novamente no Parque de Exposições e pediu que a população compareça e prestigie o produtor da cidade. Com a palavra pela ordem o vereador Ilson Guilherme disse que o que lhe incomoda é que no início da pandemia muitas pessoas foram contra a permanência das atividades e agora querem aparecer. Mas ele é um homem do campo e fala aqui mesmo, porque trabalha diariamente e desde o início sempre procurou um jeito para que a população tivesse uma saída. E sabe que a Secretária de Saúde se matou para conseguir fazer com que a população não sofresse com essa doença. E falou para que as pessoas possam ir a campo encontrar as pessoas, os comerciantes e saiam da internet. Porque isso não ajuda em nada e tão logo começará a campanha e ficarão sem graça porque as coisas estão acontecendo na vida aqui fora e as pessoas não estão vendo, porque ficaram atrás de um aparelho. E o povo não quer isso, quer que venham ajuda-los aqui fora. E agradeceu a Deus por ter continuado seus trabalhos sem ter pegado a doença. E para quem não sabe o que está acontecendo, que fique quieto que é melhor. Porque aborrece quando a pessoa tem uma opinião formada e depois quer mudar. Ele quando fala, mesmo errado ele sustenta o seu erro. Com a palavra para explicação pessoal a vereadora Vânia disse que já leu várias vezes o Programa Minas Consciente e o Decreto do Prefeito que é o que ela está mencionando, já que é o que fala do comércio da cidade e não encontrou em nenhum local onde menciona a autorização de abertura dos bares e restaurantes. E pediu que a Prefeitura publique de forma correta para que as pessoas possam cumprir a determinação correta. Com a

palavra pela ordem o vereador Carlos Du disse que fica ouvindo as falas dos pares e fica assustado, porque quem diz ser errado mudar o pensamento é que ele entende ser errado. Afinal, estão vivendo um período de pandemia, em que a doença está passando por mudanças gradativas. Tanto que no início, outros colegas tiveram posicionamentos diferentes, o que é absolutamente normal, já que no início não se sabia o que de fato aconteceria. Mesmo os vereadores que eram favoráveis a abertura de algumas atividades, não eram totalmente favoráveis, assim como aqueles que eram favoráveis ao fechamento, não eram totalmente favoráveis ao fechamento. Não houve um radicalismo em nenhum momento, todos aqui sempre pensaram no bem comum, seja em termos de saúde, seja em termos econômicos, ainda que em determinados pontos houvesse certa divergência. Por isso, ele não está compreendendo o porque dessa discussão que está havendo nesse momento, não há essa necessidade de auto afirmação, a população está acompanhando tudo o que acontece e quais os vereadores trabalham e de que forma. E não tem que diminuir o trabalho de ninguém para crescer, esse é o tipo de política velha que precisa acabar. Por isso que a cidade está como está, isso precisa acabar. Mesmo que tenha ocorrido erros, precisam ser corrigidos e é isso que a vereadora Vânia está dizendo. O próprio Prefeito já chegou a falar sobre isso em uma entrevista, que as informações às vezes não saem de forma clara da Prefeitura e que isso precisa ser melhorado. Talvez essa seja uma situação de necessidade de esclarecimento. Mas ficar com essa discussão aqui na Casa de quem faz isso ou aqui, não é produtivo, pois estamos passando por uma pandemia que precisa de união, pois o que um pensa pode complementar o que o outro pensa. Ele mesmo nunca foi convidado para as reuniões do Executivo no período de pandemia, mas nem por isso. As propostas que ele apresentou aqui, nem respostas ele recebeu. Um ofício que ele tentou entregar na Prefeitura foi uma dificuldade. Uma ou outra Secretária que se tem certo acesso, mas muitos lugares não têm fácil, em especial o gabinete do Prefeito. E pediu que os pares pensem que nesse período a população precisa de mais união na casa, passando por cima de vaidades. Com a palavra pela ordem o vereador Ewerton solicitou, como Presidente da Comissão de Estudos dos Dados da Covid-19, a prorrogação dos prazos, uma vez que foram feitos pedidos e só agora chegaram as respostas da Prefeitura e o relatório será concluído. O Sr. Presidente pediu que seja formalizado o pedido e de pronto ele deferirá. Não havendo oradores inscritos e nada mais havendo a tratar o sr. Presidente declarou encerrada a presente sessão às 21h47 e eu, Danielle de Paula Almeida Duarte, Redatora de Atas, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário. Presidente: Vereador Amarílio Augusto de Andrade. Secretário Vereador José Jorge Emídio.

ATA 042/2020 - 038ª Sessão Ordinária – 11.08.2020 – 2º Período – 4º Ano da Legislatura - Presidente: Vereador Amarílio Augusto de Andrade - Secretário: Vereador José Jorge Emídio - Vereadores Presentes: Conforme registro em livro próprio. PRIMEIRA PARTE – EXPEDIENTE – HORÁRIO: 19h30 - O Sr. Presidente, às 19h30, solicitou ao Sr. Secretário que efetuasse a verificação de quórum para possível abertura da sessão ordinária. E, em não preenchendo o número requerido pelo Quórum Regimental, o Sr. Presidente deixou de abrir a reunião por falta de Quórum. Eu, Danielle de Paula Almeida Duarte, Redatora de Atas, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente e pelo Sr. Secretário. Presidente: Vereador Amarílio Augusto de Andrade - Secretário: Vereador José Jorge Emídio.

ATA 043/2020 - 039ª Sessão Ordinária – 13.08.2020 – 2º Período – 4º Ano da Legislatura - Presidente: Vereador Amarílio Augusto de Andrade - Secretário: Vereador José Jorge Emídio - Vereadores Presentes: Conforme registro em livro próprio. PRIMEIRA PARTE – EXPEDIENTE – HORÁRIO: 19h28. “A sabedoria já edificou a sua casa, já lavrou as suas sete colunas. Já abateu os seus animais e misturou o seu vinho, e já preparou a sua mesa. Já ordenou às suas criadas, e está convidando desde as alturas da cidade, dizendo: Quem é simples, volte-se para cá. Aos faltos de senso diz: Vinde, comei do meu pão, e bebei do vinho que tenho misturado.” (Provérbios 9:1-5) I - Leitura e Discussão da Ata - Ata 018/2020 – Aprovada por unanimidade. - Ata 025/2020 – Aprovada por unanimidade. II – Leitura da Correspondência e Comunicações - Ofício s/nº. da Coordenadora do SIND-UTE subsede Barbacena solicitando aos vereadores que diante do atual contexto de pandemia da COVID-19, bem como pela gravidade, seriedade e impacto na remuneração dos servidores, contamos com o apoio desta Casa Legislativa para que posicione formalmente contra a reforma previdenciária e a reestruturação do IPSEMG que estão sendo tratadas na PEC nº. 55/2020 e no PLC nº. 46/2020 em tramitação na Assembleia Legislativa do Estado. Com a palavra pela ordem o vereador Edson Rezende disse que estava apresentando, na noite de hoje, dois memoriais sobre o problema da caixa d'água no Residencial Mantiqueira e que ele gostaria que já fossem aprovados para ser encaminhados o quanto antes. Porque existe uma necessidade de se conseguir o Habite-se para os moradores daquele residencial. E fez a leitura dos memoriais. O outro memorial, diz respeito ao ambulatório de saúde mental do CHPB que corre o risco de ser fechado. E também fez a leitura do mesmo. Com a palavra para discutir o vereador Carlo Du disse ter apresentado um memorial no mesmo formato que o do vereador Edson e que continha o mesmo tema, dirigido à mesma pessoa. Por essa razão iria solicitar da Secretária que retirasse da pauta. Parece que os moradores do Residencial Mantiqueira entraram em contato tanto com o vereador Edson, quanto com ele. Com a palavra para discutir o vereador Odair Ferreira disse que na segunda-feira irá assinar o memorial e cumprimentou o vereador pela iniciativa do memorial. Encerrada a discussão o memorial foi colocado em votação e todos foram. - Do vereador Edson Rezende: Memorial s/nº – Os vereadores da Câmara Municipal de Barbacena vêm, por intermédio deste, solicitar o



BARBACENA, QUARTA-FEIRA, 03 DE FEVEREIRO DE 2021

empenho do Sr. Presidente da Fundação Hospitalar de Minas Gerais, Fábio Bacchetti Vitor, diante da ameaça de fechamento do ambulatório de saúde mental do Centro Hospitalar Psiquiátrico de Barbacena; Memorial s/nº – Os vereadores da Câmara Municipal de Barbacena, diante da ameaça de fechamento do ambulatório de saúde mental do Centro Hospitalar Psiquiátrico, vêm, por intermédio deste, solicitar do Sr. Prefeito, Luís Álvaro Abrantes Campos, o apoio de V.Exa.; Memorial s/nº – Os vereadores da Câmara Municipal de Barbacena vêm, por intermédio deste, solicitar o apoio do Sr. Carlos Viana, para que adote os procedimentos necessários a fim de obter a convenção de condomínio e o Habite-se do Condomínio Residencial Mantiqueira (Programa Minha Casa, Minha Vida). APROVADOS PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES. Com a palavra a vereadora Vânia disse ter feito um requerimento similar ao do vereador Edson e que por essa razão deixaria a cargo do Presidente para decidir o melhor a se fazer com o requerimento, para que não fiquem dois pedidos idênticos. Com a palavra o vereador Carlos Du disse que também dispunha de um requerimento e um memorial que gostaria de encaminhar. O memorial era para o Secretário de Saúde para que incorpore o medicamento zolgensma à lista de medicamentos a serem disponibilizados para as pessoas portadoras de atrofia muscular espinhal. E ressaltou que o seu pedido será replicado por inúmeras outras Câmaras Municipais do estado, afirmando que esse se torne um movimento em todo o estado e até mesmo em todo o país. Lembrou que o Presidente Bolsonaro já zerou os impostos que incidem sobre o medicamento, mas que nem todas as famílias conseguem arcar com o seu custo que é de mais de doze milhões de reais. Aproveitando, mencionou o seu requerimento nº 277 que ele também gostaria que fosse aprovado na noite de hoje a fim de que seja concedido o adicional de insalubridade aos agentes comunitários de saúde e endemia. Esse adicional não será custeado pelo município, mas sim por um recurso que virá da União, contudo, precisa de uma adequação na legislação do município. - Do vereador Carlos Du: Memorial s/nº – Os vereadores da Câmara Municipal de Barbacena, que o presente subscreve, vêm requerer do Ministro Interino da Saúde, Dr. Eduardo Pazuello, a incorporação do Zolgensma, medicamento utilizado para o tratamento de atrofia muscular espinhal – AME, à lista de medicamentos fornecidos pelo sistema único de saúde – SUS. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO – Requerimento nº. 073/20 – Solicitando ao Exmº. Senhor Prefeito Municipal, que considerando a nova onda do Plano Minas Consciente, que as feiras livres retornem imediatamente aos seus endereços, horários e locais de origem – Aut. Vereadores Flávio Maluf Caldas, Milton Roman, José Antônio Nunes Magri e Ilson Guilherme de Sá. "Com a palavra para discutir o vereador José Newton disse que ele já tinha adiantado para o Prefeito e para a Secretária a existência desse requerimento, mas parece que as pessoas ainda não entenderam as ondas do programa Minas Consciente. A cidade está na onda amarela, porém as feiras livres somente poderiam funcionar na onda verde, que é a próxima onda. Aqui na cidade só estará funcionando em razão de uma flexibilização que a Secretaria de Saúde determinou, após uma reunião com os feirantes e o estabelecimento de algumas determinações, que ainda precisam de adequações, para dar segurança aos feirantes e aos consumidores. E a feira estará acontecendo no Parque de Exposições justamente por se tratar do único lugar que há dá as condições adequadas para o público frequentar. Porém, o que lhe causa estranheza e até vergonha a divulgação que ocorreu, na semana passada, de uma notícia falsa que falava da realização da feira na Irmã Paula e na Olegário Maciel. O que ele entende ser um ato covarde e até desumano, entendendo que as pessoas que fizeram essa notícia deveriam aparecer e dizer que foram elas que fizeram porque são quatrocentas famílias que trabalham nas barracas das feiras e dependem da realização delas. E eu fique registrado que essas pessoas, esse covarde que fez isso, que ponham o nome aqui, que venham e falem, que mostrem o que ganhou com isso, em prejudicar pais de família e famílias inteiras e ganham o sustento com a venda dos produtos da feira livre... é um ato desumano, um ato covarde, um ato que viola a dignidade da pessoa humana. E é essa a minha colocação. Voto a favor, mas trago a resposta tanto do Prefeito, quanto da Secretária, de que nesse momento, enquanto estiver na onda amarela, enquanto perdurar o decreto do Governador, reconhecendo o estado de calamidade pública no estado de Minas Gerais, a feira livre, em Barbacena, não pode funcionar na Irmã Paula e na Olegário Maciel. E está funcionando, temporariamente no Parque de Exposições. Aqueles que leram e entenderam o decreto, basta ler o artigo segundo, é claro, é preciso, é conciso. Então é isso, Sr. Presidente. Eu vou votar a favor, voto a favor, a gente quer a feira no local onde ela é, mas nesse momento não é possível. Muito obrigado, Sr. Presidente." Com a palavra para discutir a vereadora Vânia disse que em relação ao Programa Minas Consciente, o governador apenas orienta, ele não determina. E no que diz respeito às famílias dos feirantes eles reclamaram novamente que foi mais um fim de semana muito ruim de vendas. E conversaram para chegar a uma proposta que possa melhorar a forma deles trabalharem e retornarem para as ruas de origem. Chegando a proposta de revezamento entre os feirantes, intercalando barracas e dias, respeitando o distanciamento e as demais exigências de segurança sanitária. E afirmou que quando se quer tudo é possível, pois são quatrocentas famílias que dependem dessa atividade, o governo estadual não determina e sim orienta e o governo do município é que tem que estabelecer as regras. E por essas razões ela também vota de forma favorável. Com a palavra para discutir pela segunda vez o vereador José Newton disse: "Sr. Presidente, essas propostas foram discutidas nas doze reuniões, a questão de funcionar no sábado a metade, a metade no outro sábado, a metade num domingo, a outra metade no outro domingo. Só que os feirantes, lá no CEASA, como foi ressaltado pelo vereador José Jorge Emídio, eles feirantes, decidiram lá que deveriam ir para o parque de exposições, transitoriamente. Então, foi uma decisão coletiva, não foi uma decisão do Prefeito, não foi uma decisão dos vereadores que estavam lá. Estavam três vereadores, José Jorge Emídio, Nilton César e José

Newton, não foi uma decisão nossa, não foi uma decisão do Prefeito, foi uma decisão dos feirantes naquele momento. Outros espaços foram cogitados como a Básica de São José Operário, foi feita reunião com o pároco, foi lá uma comissão de feirantes, foi um secretário do Prefeito acompanhar essa reunião, então não foi desavisado, eles não foram colocados ali. A questão é a seguinte, eles estavam parados desde março, foi o primeiro seguimento econômico que parou, a feira livre. Foram feitas reuniões, foi encontrado um espaço e os feirantes decidiram. Agora, querer chegar agora e voltar a discussão que já existia, que foi superada... o que nós temos que trabalhar é pra dar certo lá, o que nós temos que trabalhar, nesse momento, é para viabilizar que eles possam ganhar lá o pão de cada dia. A crítica é bem-vinda, mas vamos sentar, conversar, vamos ver as decisões, não críticas infundadas, não fake News. Não brincar com a vida das pessoas, não brincar com o trabalho das pessoas, não brincar com a dignidade da pessoa. Isso de fake News é desumano, é cruel, é um desrespeito com a própria República. Com os próprios princípios entronizados no ordenamento jurídico brasileiro. Agora, vamos fazer pra dar certo, vamos fazer funcionar lá. E no momento que puder voltar, que o governador falar que não tem mais estado de calamidade em Minas, ou se alguém tiver acesso ao governador, pede pra tirar Barbacena, fala que está bacana, que está tudo bem. Mas não tem jeito, Minas tem oitocentos e cinquenta e três municípios e o decreto atinge os oitocentos e cinquenta e três municípios. E foram feitas consultas ao Minas Consciente e veio de lá a solução. Nós não podemos liberar as academias, não podemos pular a onda porque se a gente avançar a onda sem a autorização do Minas Consciente Barbacena vai ser efetivamente punida, Barbacena vai estar efetivamente violando as normas do estado. E nós estamos tratando de vida, nós estamos tratando de saúde, nós estamos tratando de saúde pública com um todo, não é a minha saúde, do feirante ou do consumidor, mas a saúde pública como um todo. E essas medidas existem em Barbacena, existem nos outros oitocentos e cinquenta e dois municípios de Minas, no Brasil e no mundo. Então, essa circunstância que a gente tem que efetivamente buscar, entender, compreender e apoiar o feirante. Sábado agora, tem feira, vamos lá apoiar o cara. Quem comprar um real, quem comprar vinte, vai ajudar o feirante e sua família, porque eles estavam cerceados no direito de trabalhar desde março. Nós temos que compreender e dar o apoio e conscientizar a população de que temporariamente será no Parque de Exposições e assim que acabar volta para a Irmã Paula e para a Olegário Maciel, não precisa fazer requerimento não, já está decidido, está escrito no decreto." Com a palavra para discutir o vereador José Jorge sugeriu que apenas os feirantes de Barbacena participem da feira nesse momento, posto que muitos feirantes de outras cidades têm vindo participar da feira no fim de semana e os feirantes daqui estão reclamando muito. E ressaltou que cada cidade tem que cuidar de seus produtores nesse momento. E com isso ele acredita que haverá uma redução no número dos feirantes e assim poderão retornar para as ruas de origem. Porque no pouco tempo em que ele esteve na feira pode notar que os feirantes de Barbacena estavam procurando local para se instalar, enquanto os feirantes de outras cidades estavam ocupando grande parte das vagas. E sugeriu que a Prefeitura faça essa seleção dos feirantes para que somente participem da feira os feirantes de Barbacena e assim possam retornar para a Irmã Paula e para Olegário Maciel no próximo mês. Encerrada a discussão o requerimento foi colocado em votação e foi APROVADO PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES. Com a palavra para justificativa de voto a vereadora Joanna Bias Fortes disse que em relação à feira essa é uma decisão que todos estão esperando com muita ansiedade, porém é preciso que todos tenham em mente que existe uma liminar no estado que determina que as cidades obedeçam ao Minas Consciente. E questionou até que ponto iria a autonomia do Executivo Municipal, e salvo engano, a feira no Parque de Exposições estaria caracterizada como sendo em local fechado e por essa razão poderia funcionar na onda amarela. Na rua, a feira não poderia funcionar, em razão do que já mencionou. Mas é preciso estarem alertas para as situações impostas, porque mesmo que queriam lutar pelos anseios da sociedade, assim como a feira, as academias, precisam respeitar as ondas do Programa Minas Consciente. E citou o projeto da mesa da Câmara que pretende que se realize um estudo para que as academias de ginástica possam vir para a onda amarela. E ressaltou que a boa notícia é que o Secretário de Saúde de Minas Gerais já concedeu uma entrevista antecipando que na próxima quarta-feira provavelmente haverá boas notícias para os clubes e academias. Prosseguindo, aproveitou para falar do seu projeto de lei nº 28/2020 que previa a remissão do IPTU para os empreendimentos que estiveram fechados durante o período da pandemia. Afirmou que o projeto foi muito bem elaborado para que estivesse constitucionalmente e legalmente pertinente com o tema. Entende que esse seria um socorro ao contribuinte que estava vivenciando um caos. Contudo, o Procurador da Câmara emitiu parecer sugerindo que o projeto fosse retirado de pauta. Ela, então irá acatar a sugestão do Procurador, mas já deixou de pronto um clamor ao Prefeito para que ele repense a situação dos comerciantes e diversos empresários da cidade que estão vivendo esse momento da pandemia, diante desse decreto de calamidade pública, em que muitos ainda não podem trabalhar, para que possa reavaliar a situação do pagamento do IPTU desses empreendimentos. Já que o seu projeto não teve o parecer favorável do Procurador da Câmara. Com a palavra para justificativa de voto o vereador Carlos Du disse que não foi falado em nenhum momento para os demais vereadores que o fato da feira livre ter ido para o Parque de Exposições se deve ao fato de se ser considerado um local fechado. E por essa razão ele entende cabível todos os requerimentos e pedidos de retorno da feira para os locais de origem. Da mesma forma é preciso que pensem a situação das academias e o estudo para ser feito que permita também o retorno de mais essa atividade, afinal academia é saúde e os empresários desse ramo também precisam trabalhar. Lembrou que a Câmara está fazendo pedidos, traduzindo clamores da população. E pelo que



BARBACENA, QUARTA-FEIRA, 03 DE FEVEREIRO DE 2021

parece, o projeto apresentado pela Mesa da Câmara a fim de permitir o retorno das academias tem o intuito de demonstrar a sua essencialidade. Disse ainda que no início da pandemia ele teria apresentando um requerimento pedindo que o IPTU fosse adiado pelo prazo de cinco meses, mas a resposta enviada pelo Executivo foi de que somente poderia ser adiado pelo prazo de um mês. Não tendo havido uma sensibilidade do Poder Executivo para com os empresários e a sociedade de forma geral. E citou o caso de algumas cidades que chegaram a isentar a população do pagamento do IPTU nesse ano. Com a palavra para justificativa de voto a vereadora Vânia disse que não foi o governo de Minas que soltou a liminar e sim o Ministério Público. E ressaltou que o Ministério Público também não tem esse poder de decisão, mas diante da liminar do Ministério Público o governador Romeu Zema decidiu iniciar uma consulta pública para saber das cidades quais são as suas necessidades e dessa forma tomar decisões a respeito das próximas ações. E ressaltou que o governador deixa claro que é uma orientação. E entende que o poderia prevalecer em Barbacena seria uma decisão do Prefeito de Barbacena. SEGUNDA PARTE – ORDEM DO DIA – HORÁRIO: 20H28 - Discussão e Votação de Projetos - SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO – REGIME DE URGÊNCIA URGENTÍSSIMA - Proj. Lei nº. 030/20 – Autoriza a avaliação de estudo junto ao Plano Minas Consciente da inclusão de igrejas e templos na "Onda Branca" e dá outras providências. – Aut. Mesa Diretora da Câmara PRAZO VENCE EM 25.08.2020.* votar emenda de fls. 11 de autoria do Ver. Ewerton José Duarte Dorta Júnior. Com a palavra para discutir o vereador José Newton disse que a emenda se refere à onda Branca, porém a onda branca já não ocorre mais, por essa razão ele gostaria de explicações a respeito. Com a palavra para discutir o vereador Ewerton disse que devido ao fato do projeto ter sido apresentado à época da onda Branca a sua emenda vem agora justamente para corrigir essa situação, afim de evitar que o projeto não nasça morto. Encerrada a discussão a emenda foi colocada em votação e foi APROVADA PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES.* votar emenda de fls. 14 de autoria do Ver. Ewerton José Duarte Dorta Júnior. Com a palavra para encaminhar a votação o vereador Ewerton disse que foi alterada a proibição existente no projeto referente aos idosos. Constitucionalmente não é possível determinar uma proibição nesse sentido, haja vista a previsão constitucional de liberdade de ir e vir. Mas ele gostaria de ressaltar que todas as igrejas já alertaram para as pessoas de grupo de risco permaneçam em casa acompanhando os cultos e missas pelas redes sociais. Encerrada a discussão a emenda foi colocada em votação e foi APROVADA PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES. Em discussão e votação o projeto com as emendas o mesmo foi APROVADO PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES. Com a palavra como líder o vereador Milton Roman disse que na manhã de hoje foi realizado um mutirão para limpeza da área da sericícola onde fica a área de recomposição ambiental. Trabalho esse em conjunto com o pessoal do Grupo Ponto de Partida. Disse que havia muito lixo jogado no local. Disse que talvez as pessoas não saibam, mas ali é um local de reserva ambiental, tombado e que possui duas nascentes, o lixo que é jogado lá está poluindo essas nascentes. Hoje foi feito um acordo lá para que seja fotografado e filmado qualquer pessoa que jogue lixo naquele local, porque se trata de crime ambiental. Disse que ficou tudo limpinho, mas daqui dois, três dias já tem uma porção de lixo jogado lá. Lembrou que o caminhão de lixo passa rigorosamente todas as segundas, quartas e sextas-feiras no bairro Roman e naquele lugar e vai até a Vila dos Sargentos, e pediu que as pessoas acondicionem o lixo e o coloquem pra fora nesses dias. Falou ainda que na manhã de hoje colocaram fogo na região do terreno da ABPA e que queimou uma área grande, demandando um trabalho árduo do Corpo de Bombeiros. E ressaltou que esse é outro crime que vem sendo cometido com frequência na região, porque acaba com a vegetação e os bairros estão sofrendo com isso. E pediu encarecidamente que as pessoas parem com essas ações, porque são crimes e todos estão observando. E convidou a população que vá ao local conhecer o trabalho que está sendo realizado pelo Grupo Ponto de Partida. Agradeceu ao apoio da Prefeitura para o trabalho realizado no dia de hoje. SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO – PROJETO DE LEI - Proj. Lei nº. 137/2019 – Dispõe sobre a instituição do Marco Zero do município de Barbacena e dá outras providências – Aut. Vereadores Carlos Augusto Soares do Nascimento e Ewerton José Duarte Dorta Júnior. Com a palavra para encaminhar a votação o vereador Carlos Du disse que o projeto é de extrema relevância para se trabalhar a expansão urbana. E pediu o apoio dos demais vereadores para que ele seja aprovado. Encerrada a discussão o projeto foi colocado em votação e foi APROVADO PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES. PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO – PROJETO DE LEI - Proj. Lei nº. 027/20 – Dispõe sobre a obrigatoriedade da disponibilização de álcool em gel antisséptico nos estabelecimentos bancários e similares. – Aut. Mesa Diretora da Câmara. PROJETO REJEITADO. Proj. Lei nº. 031/20 – Autoriza a avaliação de estudo junto ao Plano Minas Consciente da inclusão das atividades de educação física na "Onda Amarela" e dá outras providências. – Aut. Mesa Diretora da Câmara. Com a palavra para discutir o vereador Ewerton disse ser um absurdo que o projeto anterior tenha sido rejeitado, pois como não podem cobrar dos banqueiros que disponibilizem para os clientes o álcool em gel. E afirmou que se for preciso assinar novamente para reapresentar o projeto ele assina. Nesse momento, o Sr. Presidente interrompeu o vereador para lembrar que um dos bancos que não estão fornecendo álcool em gel lucrava vinte e oito milhões de reais. Prosseguindo o vereador Ewerton disse que em relação às academias ele sempre se manifestou que deveriam ser reabertas, especialmente porque o próprio Presidente do Brasil já se manifestou dizendo que as academias seriam serviços essenciais, são atividades de saúde, melhoram a imunidade, todos sabem. Então, essa lei é para dizer que a caneta está nas mãos do município, o STF já determinou isso, não está nas mãos do Prefeito e sim do município, que é composto pelo Executivo e o Legislativo. E desde o início da pandemia ele vinha falando a respeito disso, alertando para a

questão de que a Câmara precisava se inteirar sobre todo o fator do coronavírus e que bom que estão fazendo isso agora. Antes tarde do que nunca. E precisam olhar também pelos empreendimentos das academias. Com a palavra para discutir o vereador Carlos Du pediu para que os vereadores atentem ao horário a fim de que votem esse projeto ainda hoje. E lembrou que outras situações na cidade geram aglomerações e estão liberadas, como os serviços de transporte público, sem que haja quaisquer protocolos para eles e as academias não podem funcionar. Entende que essa lei será uma pressão para a abertura das academias, mas não de forma aleatória, mas sim com protocolos coordenados. E lembrou que essa iniciativa será importante para aumentar a participação do Legislativo nas tomadas de decisões, porque até o presente momento os vereadores não foram devidamente convocados para as conversas sobre coronavírus. E se aguardarem o fim do decreto de calamidade esperarão até dezembro. Com a palavra pela ordem o vereador Ilson Guilherme disse que em relação ao projeto de lei nº 025/2020 ele disse que pediu vistas e não foi ouvido, e para testar o microfone ele resolveu falar que estava se abstendo de votar e então foi ouvido. Mas ele não teve a intenção de prejudicar o projeto. E quem estava aqui do lado pode ouvir o que ele falou. O Sr. Presidente falou que o microfone do vereador estava desligado, e em razão da reunião estar sendo "on line" toda manifestação tem que ser no microfone aberto. Contudo, o Presidente, dada a relevância da matéria, e tendo em vista a relevância da matéria, ele irá considerar o retorno do projeto na próxima reunião. Mas irá consultar a Procuradoria da Câmara. E solicitou ao vereador que indique onde tenha ficado registrado o pedido. Com a palavra pela ordem a vereadora Vânia disse que o projeto nº 031/2020 que trata das academias e clubes ela entende não haver razões de não se ter a liberação com os devidos protocolos, bastando que para tanto haja a boa vontade do Prefeito Municipal, pois ele tem autonomia para tomar essa decisão. E outra colocação que ela gostaria de fazer é que na última sessão houve uma discussão sobre os bares e restaurantes e ela gostaria que a Prefeitura pudesse fazer a correção do que ela mesma havia questionado, pois o erro prevalece. Lembrou que a publicação no diário oficial é que torna exigível o cumprimento da norma. E para a abertura dos bares e restaurantes ainda não está publicada a norma o que futuramente poderá causar uma confusão. Assim, o Executivo tem que consertar esse erro no e-DOB do dia 06/08. E pediu também que pensem nas academias, mas preocupando-se sempre com os protocolos e com a fiscalização, porque do contrário, o quadro poderá voltar a se agravar na cidade. E é notório que a fiscalização não vem acontecendo. O Sr. Presidente informou que a Secretaria acabou de lhe informar que de fato o vereador Ilson Guilherme pediu vistas do projeto de lei nº 025/2020 e por essa razão acatará ao pedido do vereador. Mas que para isso não ocorrer novamente é preciso que ele fique atento aos comandos. E se desculpou com os demais vereadores por essa situação. Com a palavra pela ordem o vereador Odair Ferreira se solidarizou aos empresários e proprietários de academias que também têm lhe procurado. Ressaltou a necessidade do retorno dessas atividades, mas respeitando os protocolos de segurança em saúde, uma vez que o esporte e as atividades físicas são também sinônimos de saúde. E os vereadores são um elo de diálogo entre a população e as autoridades sanitárias. Com a palavra pela ordem o vereador Edson Rezende disse que estava encaminhando ao Presidente uma carta para que a lei Aldir Blanc possa ser implementada no município de Barbacena e fez a leitura da carta que segue assinada por diversos membros da cultura da cidade. Encerrada a discussão o presidente colocou em votação o projeto de lei nº 031/2020 que foi APROVADO PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES. Com a palavra pela ordem o vereador Ilson Guilherme agradeceu pela consideração feita pelo Presidente no seu pedido de vistas no projeto de lei 025/2020 e aproveitou para parabenizar a cidade pelos seus 229 anos de emancipação política que acontece no dia de amanhã. Com a palavra o vereador Carlos Du falou a respeito do ofício do vereador Edson Rezende sobre o pedido da classe artística para a implementação da lei Aldir Blanc no município e está certo de que esta é uma oportunidade que o município terá para se redimir e valorizar essa classe na cidade, que a tanto tempo anda esquecida. E ressaltou que a Câmara está aqui para ajudar e contribuir para a elaboração das diretrizes dessa lei, adequando às realidades de Barbacena. E a partir da regulamentação da lei que possam ampliar a discussão para a valorização dos artistas da cidade. Novamente com a palavra o vereador Ilson Guilherme novamente parabenizou a cidade pelo aniversário e aos barbacenenses. Parabenizou a Câmara que também que faz parte dessa história. E pediu que seja feita a verificação de quórum para dar prosseguimento à sessão. Solicitação deferida pelo Sr. Presidente que determinou que fosse realizada a verificação de quórum. Feita a chama estavam presentes os vereadores Amarílio Andrade, Carlos Du, Edson Rezende, Joanna Bias Fortes, Nilton César, Odair Ferreira e Vânia Castro e não havendo quórum para prosseguimento da sessão Sr. Presidente encerrou a presente sessão. Eu, Danielle de Paula Almeida Duarte, Redatora de Atas, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário. Presidente: Vereador Amarílio Augusto de Andrade. Secretário: Vereador José Jorge Emídio.

ATA 044/2020 - 040ª Sessão Ordinária – 18.08.20 – 2º Período – 4º Ano da Legislação - Presidente em exercício: Vereador Ewerton José Duarte Dorta Júnior - Secretário "ad hoc": Vereador José Jorge Emídio - Vereadores Presentes: Conforme registro em livro próprio. PRIMEIRA PARTE – EXPEDIENTE – HORÁRIO: 19h30" Inclina, o Deus, os teus ouvidos à minha oração, e não te escondas da minha súplica. Atende-me, e ouve-me; lamento na minha queixa, e faço ruído," (Salmos 55:1,2) I - Leitura e Discussão da Ata - Ata 031/2020 – Aprovada por unanimidade. - Ata 041/2020 – Aprovada por unanimidade. II – Leitura da Correspondência e Comunicações- Não houve. III – Apresentação de Proposições - Do vereador Edson Rezende: - Indicação nº 244/2020 – Solicita a colocação de lâmpadas em



BARBACENA, QUARTA-FEIRA, 03 DE FEVEREIRO DE 2021

5 postes na Rua Faustino Ferreira, localizada em Senhora das Dores; - Indicação nº 245/2020 – Solicita a pintura da faixa de pedestres localizada na Rua Tomaz Gonzaga, em frente ao Supermercado União; - Indicação nº 246/2020 – Solicita melhorias na sinalização do solo, no entroncamento entre as ruas Dr. Cláudio e Francisco Vale no bairro Boa Morte; - Indicação nº 247/2020 – Solicita a pintura da faixa de pedestres localizada na Praça Professor Soares Ferreira. - Da Mesa da Câmara: - Indicação nº 278/2020 – Os vereadores que a presente subscrevem, vêm requerer ao Sr. Prefeito que estudo a possibilidade de colocar placas indicando a localização da Igreja Presbiteriana de Barbacena na Rua Paraopeba no bairro Caiçaras; - Indicação nº 279/2020 – Os vereadores que a presente subscrevem, vem solicitar a troca de manilhas de águas pluviais na Rua Frei Orlando no bairro Monte Mário; - Requerimento nº 074/2020 – Requer seja consignado uma voto de congratulações a Leandro Marque Ribeiro pelos relevantes serviços prestados na presidência da Liga de Desportos de Barbacena.- Do vereador Milton Roman: - Indicação nº 262/2020 – Solicita ao Sr. Prefeito que encaminhe a esta Casa projeto de lei, propondo o nome de "Maria da Glória Ferreira Pires" para a Rua inominada localizada no Distrito da Colônia Rodrigo Silva, a qual inicia-se às margens da Rua Della Sávvia e termina sem saída; - Indicação nº 265/2020 – Solicita ao Sr. Prefeito que crie a Secretaria de Meio Ambiente, conforme minuta de projeto de lei anexo; - Indicação nº 266/2020 – Solicita a colocação de dois postes de rede elétrica na Rua Olívio Gava, prolongando a rede até a entrada da cachoeira do Urubu, no Distrito do Galego; - Indicação nº 280/2020 – Solicita ao Sr. Prefeito que crie a Lei que Institui o Programa Municipal à Agricultura, conforme minuta de ante projeto de lei anexo.- Do vereador Nilton César: - Indicação nº 225/2020 – Solicita patrolamento da Rua Augusto Ferreira Paiva no Nova Cidade; - Indicação nº 226/2020 – Solicita patrolamento da Rua Celso Lobato Campos, no Nova Suíça; - Indicação nº 227/2020 – Solicita patrolamento das Ruas não pavimentadas no bairro Jardim das Alterosas; - Indicação nº 228/2020 – Solicita pintura da faixa de pedestres e implantação de uma sinalização adequada no cruzamento da Rua Humberto Candian com a Joaquim Carvalho Campos no Ipanema; - Indicação nº 229/2020 – Solicita a pintura da faixa de pedestres na Rua Ferreira Guimarães no São José; - Indicação nº 230/2020 – Solicita a pintura de faixa de pedestres na Rua General Câmara no Centro; - Indicação nº 231/2020 – Solicita a pintura de faixa de pedestres na Praça Nossa Senhora da Penha; - Indicação nº 232/2020 – Solicita a pintura de faixa de pedestres na Rua Basílio de Moraes no Ipanema; - Indicação nº 233/2020 – Solicita a pintura de faixa de pedestres na Praça Luiza Copati Mazzoni no Boa Vista; - Indicação nº 242/2020 – Solicita operação tapa buracos nas Ruas abaixo relacionadas no bairro Novo Horizonte; - Indicação nº 243/2020 – Solicita a manutenção e adequação do bueiro na Avenida Gov. Bias Fortes no Pontilhão; - Indicação nº 254/2020 – Operação tapa buracos na Rua Ceará com a Valério Abranches no Boa Vista; - Indicação nº 277/2020 – Solicita a implantação de Praça Pública entre as Ruas Antônio Camilo de Souza e Maestro Francisco Leitão no bairro Funcionários.- Da vereadora Vânia Castro: - Requerimento nº 055/2020 – Requer a promulgação da lei originada do projeto de lei nº 007/2020; - Requerimento nº 062/2020 – Requer que encaminhe este requerimento ao Sr. Prefeito para que apresente esclarecimentos sobre as contas referentes à taxa de coleta de lixo e aplicação dos recursos, neste município, para o cumprimento da legislação; - Indicação nº 001/2020 – Solicita o bloqueamento, calçamento com pedras, capina e limpeza da Vilela José Cândido Mendes no Vilela; - Indicação nº 002/2020 – Solicita recuperação asfáltica, capina e limpeza na Rua Luiz Bertollet no Monte Mário; - Indicação nº 003/2020 – recuperação asfáltica, capina e limpeza na Rua Angélica Cecília Martins no Monte Mário; - Indicação nº 004/2020 – Solicita recuperações da via com patrolamento colocação de bloquetes ou asfalto, capina e limpeza da Rua Lima Duarte no Nova Cidade; - Indicação nº 005/2020 – Solicita recuperação asfáltica, capina e limpeza das Ruas Lindouro Antão, José Pimentel e José Miguel Dias no bairro Diniz II; - Indicação nº 006/2020 – Solicita recuperação asfáltica, capina e limpeza das Ruas Dr. Francisco J. Oliveira Leite e Teodoro Jardim no Vilela; - Indicação nº 007/2020 – Solicita capina e limpeza da Rua Fleming no Centro; - Indicação nº 008/2020 – Solicita capina e limpeza da Rua Bueno Brandão no São Sebastião; - Indicação nº 009/2020 – Solicita recuperação asfáltica ou colocação de bloquetes, troca de lâmpadas nos postes, capina e limpeza das Ruas Ricardo Martins da Silva e Vicente de Paula no Vale das Rosas; - Indicação nº 010/2020 – Solicita recuperação asfáltica, capina e limpeza das Ruas Pedro Bertolin, Dom Pedro II e Geovane Caruzo no bairro Passarinhos; - Indicação nº 011/2020 – Solicita recuperação asfáltica, capina e limpeza das Ruas Dr. Cruz Machado e Pedro Estéfano Trad no São Pedro; - Indicação nº 012/2020 – Solicita recuperação asfáltica, capina e limpeza da Avenida Prefeito Simão Tamm Bias Fortes no Grogotó; - Indicação nº 013/2020 – Solicita recuperação asfáltica, capina e limpeza da Rua Monsenhor Nogueira Duarte no Boa Vista; - Indicação nº 014/2020 – Solicita recuperação asfáltica, capina e limpeza da Rua Getúlio Vargas no Centro.- Do vereador Thiago Martins: - Indicação nº 267/2020 – Solicita operação tapa buracos e recapeamento asfáltico na Rua Conselheiros Lafaiete, Nova Cidade; - Indicação nº 268/2020 – Solicita operação tapa buracos e recapeamento asfáltico na Avenida Zezinho Bonifácio, Nova Cidade; - Indicação nº 269/2020 – Solicita pavimentação asfáltica na Rua Rosângela Vieira em Pinheiro Grosso; - Requerimento nº 068/2020 – Requer, à Mesa Diretora, que seja enviado um expediente ao Prefeito Municipal, requerendo informações sobre o bloqueamento que foi realizado na cidade.Com a palavra o vereador Carlos Du disse que na última reunião apresentou a indicação de nº 277/2020 e também o memorial sobre a inclusão da medicação da AME no SUS e solicitou que ambos fossem colocados em votação ainda na sessão de hoje.Com a palavra o vereador Thiago Martins solicitou que o seu requerimento de nº 068/2020 fosse colocado em votação na noite de hoje.- Do vereador Odair Ferreira: - Indicação nº 272/2020 – Solicita troca de lâmpadas de vapor de

sódio por led, entre a Av. das Nações Unidas até o fim da Cruz das Almas; - Indicação nº 273/2020 – Solicita a troca de lâmpadas de vapor de sódio por led, entre o Jardim do Globo até o fim da Pedro Bonato no bairro Dom Bosco; - Indicação nº 274/2020 – Solicita a troca de lâmpadas de vapor de sódio por led, em todas as Praças e aos arredores das Paróquias da cidade e zona rural; - Requerimento nº 069/2020 – Requer seja expedida moção de congratulações ao Sr. Pedro Sérgio Câmpara, pelos relevantes serviços prestados a Barbacena como produtor da zona rural; - Requerimento nº 070/2020 – Requer moção congratulatória a Sra. Raquel Eliane Câmpara, pelos relevantes serviços prestados a Barbacena como estudante e produtora rural; - Requerimento nº 071/2020 – Requer moção congratulatória a Sra. Karla Eunice Câmpara, pelos relevantes serviços prestados a Barbacena como acadêmica em enfermagem e produtora rural.O Sr. Presidente informou que irá colocar em discussão e votação os requerimentos e indicações dos vereadores Carlos Du e Thiago Martins, conforme solicitado por eles.Memorial s/nº – Os vereadores da Câmara Municipal de Barbacena, que o presente subscreve, vêm requerer do Ministro Interino da Saúde, Dr. Eduardo Pazuello, a incorporação do Zolgensma, medicamento utilizado para o tratamento de atrofia muscular espinhal – AME, à lista de medicamentos fornecidos pelo sistema único de saúde – SUS. APROVADO PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES.- Requerimento nº 068/2020 – Requer, à Mesa Diretora, que seja enviado um expediente ao Prefeito Municipal, requerendo informações sobre o bloqueamento que foi realizado na cidade. APROVADO PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES.SEGUNDA PARTE – ORDEM DO DIA – HORÁRIO: 20H20 - Discussão e Votação de Projetos - REDAÇÃO FINAL – REGIME DE URGÊNCIA URGENTÍSSIMAProj. Lei nº. 030/20 – Autoriza a avaliação de estudo junto ao Plano Minas Consciente da inclusão de igrejas e templos na "Onda Branca" e dá outras providências – Aut. Mesa Diretora da Câmara PRAZO VENCE EM 25.08.2020. APROVADO COM NOVE VOTOS FAVORÁVEIS E UMA ABSTENÇÃO.Com a palavra para justificar o voto o vereador Carlos Du disse que a igreja católica está seguindo o decreto emitido pela Diocese de Mariana, sendo assim, continua valendo tão somente a realização de Batismos, casamentos e afins, mas a realização das celebrações eucarísticas com a presença do público ainda não está liberada. O Bispo está avaliando o cenário para saber o que irá fazer junto com as autoridades sanitárias. Sabe que foi um passo importante que foi dado com a aprovação desse projeto, mas ainda está valendo a decisão do Dom Airton. Com a palavra para justificativa de voto o vereador Edson Rezende disse que esse projeto autoriza a avaliação e quem a fará são as autoridades sanitárias. E os vereadores estão apenas autorizando as autoridades sanitárias façam essa avaliação dentro das ondas do Programa Minas Consciente, pois não tem legitimidade para autorizar que se reabram os templos religiosos.REDAÇÃO FINAL – PROJETO DE LEI - Proj. Lei nº.137/2019 – Dispõe sobre a instituição do Marco Zero do município de Barbacena e dá outras providências – Aut. Vereadores Carlos Augusto Soares do Nascimento e Ewerton José Duarte Horta Júnior. APROVADO COM 10 VOTOS FAVORÁVEIS E UMA ABSTENÇÃO.Com a palavra para justificativa de voto o vereador Carlos Du agradeceu aos pares que votaram favoravelmente ao projeto, pois além de se tratar o marco zero da cidade, é também um marco para a expansão urbana da cidade. E lembrou que é importante para iniciarem as discussões sobre o Plano Diretor, a regularização Fundiária no município e tantas outras situações que precisam ser tratadas no município. E parabenizou os pares pela votação, porque Barbacena só tem a ganhar com o projeto.SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO – PROJETO DE LEI - Proj. Lei nº. 031/20 – Autoriza a avaliação de estudo junto ao Plano Minas Consciente da inclusão das atividades de educação física na "Onda Amarela" e dá outras providências – Aut. Mesa Diretora da Câmara. APROVADO COM 10 VOTOS FAVORÁVEIS E UMA ABSTENÇÃO.Com a palavra pela ordem o vereador Milton Roman solicitou que o projeto fosse colocado em discussão e votação em redação final. Solicitação essa que foi APROVADA POR UNANIMIDADE.Em redação final Proj. nº. 031/20 – Autoriza a avaliação de estudo junto ao Plano Minas Consciente das atividades de educação física na "Onda Amarela" e dá outras providências – Aut. Mesa Diretora da Câmara. APROVADO COM 10 VOTOS FAVORÁVEIS E UMA ABSTENÇÃO.PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO – PROJETO DE LEI - Proj. Lei nº. 027/20 – Dispõe sobre a obrigatoriedade da disponibilização de álcool em gel antisséptico nos estabelecimentos bancários e similares – Aut. Mesa Diretora da Câmara.Com a palavra o vereador Carlos Du solicitou esclarecimentos em relação a votação desse projeto porque ele teria entendido que o projeto teria sido derrubado na última reunião.O Sr. Presidente explicou que em razão de uma falha técnica ocorrida no microfone do vereador Ilson Guilherme, não se ouviu o pedido de vistas do mesmo, sendo assim, por ter havido a confirmação por parte da Secretaria o Presidente reconsiderou o pedido feito pelo vereador e determinou que fosse dado vista do projeto a ele. Com a palavra para discutir o vereador Thiago Martins disse que essa determinação já consta do decreto municipal, além das determinações nos decretos federais e estaduais, quanto ao uso e disponibilização de álcool em gel. Apesar de compreender o intuito, ele acha que isso já é contemplado.Encerrada a discussão foi solicitada vista pelo vereador Milton Roman. VISTA CONCEDIDA AO VEREADOR MILTON ROMAN.DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO -Proj. Decreto Legislativo nº. 003/20 – Concede o Título de Cidadão Benemérito de Barbacena ao Major Brigadeiro do Ar Marcos Vinícius Rezende Mrad – Aut. Mesa Diretora da Câmara. VISTA CONCEDIDA AO VEREADOR MILTON ROMAN.Proj. Decreto Legislativo nº. 004/20 – Concede o Título de Cidadão Benemérito de Barbacena ao Médico Antônio Carlos Jorge Miziara e dá outras providências – Aut. Mesa Diretora da Câmara. VISTA CONCEDIDA AO VEREADOR MILTON ROMAN.PROPOSIÇÕES – DISCUSSÃO E VOTAÇÃOEM BLOCO: 30.06.2020 APROVADA PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES.04.08.2020 APROVADA PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES.06.08.2020 APROVADA PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES.13.08.2020



BARBACENA, QUARTA-FEIRA, 03 DE FEVEREIRO DE 2021

APROVADA PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES. TERCEIRA PARTE – ENCERRAMENTO – ORADORES INSCRITOS – HORÁRIO: 20H40 - Não havendo oradores inscritos e nada mais havendo a tratar o sr. Presidente declarou encerrada a presente sessão às 20h40. E eu, Danielle de Paula Almeida Duarte, Redatora de Atas, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário. Presidente em exercício: Vereador Ewerton José Horta Duarte Júnior - Secretário "ad hoc": Vereador Nilton César de Almeida.

ATA 045/2020 - 041ª Sessão Ordinária - 20.08.20 - 2º Período - 4º Ano da Legislatura - Presidente: Vereador Amarílio Augusto de Andrade - Secretário: Vereador José Jorge Emídio - Vereadores Presentes: Conforme registro em livro próprio. PRIMEIRA PARTE - EXPEDIENTE - HORÁRIO: 19h33 - "Confia no Senhor e faz o bem; habitarás na terra, e verdadeiramente será alimentado. Deleita-te também no Senhor, e te concederá os desejos do teu coração." (Salmos 37:3,4) I - Leitura e Discussão da Ata - Ata 040/2020 - Aprovada por unanimidade. - Ata 042/2020 - Aprovada por unanimidade. II - Leitura da Correspondência e Comunicações - Não houve. SEGUNDA PARTE - ORDEM DO DIA - HORÁRIO: 19H39 - Discussão e Votação de Projetos. Com a palavra pela ordem o vereador José Jorge disse que no último dia 17/08 foi aniversário do Museu George Bernardos, que além de preservar a história do escritor também serve à comunidade com diversos cursos. E fica feliz por ter contribuído de alguma forma pela preservação desse patrimônio cultural da cidade. PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO - PROJETO DE LEI Proj. Lei nº. 027/20 - Dispõe sobre a obrigatoriedade da disponibilização de álcool em gel antisséptico nos estabelecimentos bancários e similares - Aut. Mesa Diretora da Câmara. APROVADO PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES. Com a palavra pela ordem pela segunda vez o vereador José Jorge aproveitou para fazer a cobrança aos bancos para que implementem o projeto de lei que já está aprovado na cidade, qual seja o de colocação de segurança armada nas agências bancárias pelo período de vinte e quatro horas. Lembrou que o projeto já foi aprovado no ano de 2018 e até o momento não foi implementado, questionando se eles estariam esperando que algo mais grave aconteça. E fará uma cobrança ao sindicato dos bancários em Belo Horizonte para saber qual a resposta que darão. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO - Proj. Decreto Legislativo nº. 003/20 - Concede o Título de Cidadão Benemérito de Barbacena ao Major Brigadeiro do Ar Marcos Vinícius Rezende Mirad - Aut. Mesa Diretora da Câmara. VISTA CONCEDIDA AO VEREADOR JOSÉ JORGE. Proj. Decreto Legislativo nº. 004/20 - Concede o Título de Cidadão Benemérito de Barbacena ao Médico Antônio Carlos Jorge Miziara e dá outras providências - Aut. Mesa Diretora da Câmara. VISTA CONCEDIDA DO VEREADOR JOSÉ ANTÔNIO. PROPOSIÇÕES - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO - EM BLOCO: 18.08.20 APROVADAS PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES. Com a palavra pela ordem a vereadora Joanna Bias Fortes informou a todos que o Programa Minas Consciente já tem o protocolo para a abertura das Academias e Agências de Turismo na onda amarela. Sendo assim, já poderão reabrir na próxima segunda-feira, pois os protocolos serão publicados no dia 22. Com a palavra pela ordem o vereador Odair Ferreira também falou estar muito satisfeito com a notícia dada pela vereadora Joanna, pois esses empresários já não estavam mais suportando ficar fechado, sem poder exercer suas atividades. Isso ameniza o problema pelo qual estavam passando. Com a palavra como líder o vereador Milton Roman disse estarem em um período pré-eleitoral e muitos boatos surgem nas ruas e na internet, mas ele gostaria de deixar claro alguns pontos em relação à candidatura do vereador Amarílio Andrada pelo PSD, que se trata de uma candidatura sólida, e que isso fique muito claro, não há volta. Para aqueles que nos ouvem, já estão sendo preparados assessores do vereador Amarílio para candidatura a vereador, o que impossibilitará sua candidatura a vereador, não tendo como ele voltar atrás em sua candidatura a Prefeito. Hoje, sua candidatura foi lançada pelo Presidente estadual do Partido, senador Carlos Viana e pelo senador Antônio Anastasia, com o apoio do Prefeito de Belo Horizonte, Kallil. Os boatos espalhados pela cidade são falsos. Já estão negociando com outros partidos e empresários da cidade e o apoio a sua candidatura, quem o conhece, sabe que ele tem seriedade em seu trabalho e irá para a convenção com o nome dele. Pode até surgir outro nome durante a convenção, mas terá que convencer, porque o candidato do PSD é o Dr. Amarílio. Seu nome tem sido muito bem recebido na cidade. Outro boato que estão falando pela cidade é que mais a frente alguém tomaria o partido dele. Mas é preciso que se esclareça que não há brincadeira na candidatura dele, pois existe o apoio de dois senadores da república e todos os boatos são para tentar desestabilizar a sua candidatura. E pediu para as pessoas que estão falando essas coisas que prestem muita atenção, não como retirarem o partido da diretoria, não haverá outro nome e estão convictos de que o Prefeito será do PSD. Em relação ao que foi dito pela vereadora Joanna, ele sempre foi favorável a reabertura total do comércio. Da mesma forma que ele é a favor da volta dos jogos varzeanos. Hoje ele já conversou com a Secretária sobre o assento e será publicado um decreto. Lembrou ainda a respeito dos trailers de lanche que também precisam ser reabertos, pois em sua maioria ficam em áreas arejadas, abertas. Questionou ainda se não estaria no momento de retornar as feiras par os locais de origem já praticamente todo o comércio reabriu. E afirmou que até o momento ainda não ouviu falar que o caixa de supermercado ou banco tivesse sido contaminado e tivesse ido parar no CTI. Então, se esses trabalhadores estão se precavendo e não estão adoecendo, não vê razões para as demais atividades não voltarem, respeitando também as devidas precauções. Com a palavra pela ordem o vereador José Antônio disse que começaram a asfaltar o bairro Nova Cidade, mas não será a obra que foi prometida pelo Sr. Prefeito em 2017. Pois ele disse que queria fazer um trabalho completo, com a construção de creche, UBS, área de lazer, mas está fazendo apenas operação tapa buracos. E algumas pessoas, agora, estão

surgindo para dizer que foram elas as responsáveis pela solicitação da ação. Mas ele quer deixar claro que essa foi uma ação conjunta de todos os vereadores, quando votaram o projeto de engenharia que deveria quitar o débito com a realização de trabalho. O vereador que foi ao bairro para falar que foi ele que solicitou o serviço, que fique claro que não foi, afinal todos os vereadores que estão aqui estão para trabalhar pela população e ganham pra isso. Ressaltou que tem muita coisa para ser feita na cidade ainda e não acredita que não dará tempo do prefeito fazer nesse resto de ano. Aproveitou também para falar do retorno da feira para seus locais de origem, pois os feirantes de fato não estão conseguindo fazer suas vendas no Parque de Exposição e têm se queixado muito da ida pra lá. E alguns estão até vendendo pela cidade durante a semana. Disse que muitos estão cobrando porque não podem fazer a feira, mas bares estão funcionando e com aglomeração de pessoas. Disse ainda que algumas pessoas estão sendo cobradas pelo roçamento nas ruas e na frente de suas casas, além das parcerias que precisam ser realizadas para se fazer o calçamento das ruas. E novamente falou que essas parcerias são inviáveis para a população. E pediu que o próximo prefeito que entre lembre de suas responsabilidades e não precise ser lembrado dos anseios da população, que ele ande no meio do povo para saber as necessidades. Que seja um prefeito, acima de tudo, que tenha Deus no coração, porque Barbacena está destruída, está recuando, não anda pra nada e os jovens estão indo embora por falta de oportunidade de trabalho. E que o próximo prefeito possa olhar por isso e gere mais empregos. TERCEIRA PARTE - ENCERRAMENTO - ORADORES INSCRITOS - HORÁRIO: 20H02 - Não havendo oradores inscritos e nada mais havendo a tratar o sr. Presidente declarou encerrada a presente sessão às 20h02. E eu, Danielle de Paula Almeida Duarte, Redatora de Atas, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário. Presidente: Vereador Amarílio Augusto de Andrade - Secretário: Vereador José Jorge Emídio.

ATA 046/2020 - 042ª Sessão Ordinária - 25.08.2020 - 2º Período - 4º Ano da Legislatura - Presidente: Vereador Amarílio Augusto de Andrade - Secretário: Vereador José Jorge Emídio - Vereadores Presentes: Conforme registro em livro próprio. PRIMEIRA PARTE - EXPEDIENTE - HORÁRIO: 19h30 - O Sr. Presidente, às 19h30, solicitou ao Sr. Secretário que efetuassem a verificação de quórum para possível abertura da sessão ordinária. E, em não preenchendo o número requerido pelo Quórum Regimental, o Sr. Presidente deixou de abrir a reunião por falta de Quórum. Eu, Danielle de Paula Almeida Duarte, Redatora de Atas, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente e pelo Sr. Secretário. Presidente: Vereador Amarílio Augusto de Andrade - Secretário: Vereador José Jorge Emídio.

ATA 047/2020 - 043ª Sessão Ordinária - 27.08.20 - 2º Período - 4º Ano da Legislatura - Presidente: Vereador Amarílio Augusto de Andrade - Secretário: Vereador José Jorge Emídio - Vereadores Presentes: Conforme registro em livro próprio. PRIMEIRA PARTE - EXPEDIENTE - HORÁRIO: 19h33 "Salmo de Davi. Senhor, eu vos chamo, vinde logo em meu socorro; escutai a minha voz quando vos invoco. Que minha oração suba até vós como a fumaça do incenso, que minhas mãos estendidas para vós sejam como a oferenda da tarde." (Salmos 140:1,2) I - Leitura e Discussão da Ata - Não houve. II - Leitura da Correspondência e Comunicações - Carta Convocação apresentada por Hireli Alves Soares - Solicitando aos Senhores vereadores para que junto ao Poder Executivo possa implementar a Lei Aldir Blanc em Barbacena de forma competente, transparente e democrática. - Ofício nº ? do 13 departamento de Polícia Civil de Barbacena - Delegado Alexander Soares Diniz solicitando a decoração da fachada da Câmara Municipal na cor amarela (setembro amarelo), dando viabilidade e demonstrando solidariedade à causa, sobretudo neste período em que observamos o aumento de desemprego, incertezas, medos e ansiedades e que temos na fé nossa maior força e esperança. SEGUNDA PARTE - ORDEM DO DIA - HORÁRIO: 19H39 - Discussão e Votação de Projetos - SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO - PROJETO DE LEI - Proj. Lei nº. 027/20 - Dispõe sobre a obrigatoriedade da disponibilização de álcool em gel antisséptico nos estabelecimentos bancários e similares - Aut. Mesa Diretora da Câmara. APROVADO PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES. Com a palavra pela ordem o vereador Milton Roman solicitou que o projeto fosse colocado em discussão e votação em redação final. Solicitação essa que foi APROVADA POR UNANIMIDADE. Em redação final Proj. nº. 027/20 - Dispõe sobre a obrigatoriedade da disponibilização de álcool em gel antisséptico nos estabelecimentos bancários e similares - Aut. Mesa Diretora da Câmara. APROVADO PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES. PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO - PROJETO DE LEI - Proj. Lei nº. 032/20 - Revoga o art. 4º e parágrafo único da Lei Municipal nº 4766 de 08 de abril de 2016 e dá outras providências. - Aut. Ver. Milton Roman. APROVADO PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES. Com a palavra para discutir o vereador Milton Roman explicou que a lei da qual se pretende suprimir o artigo fala a respeito dos lava-jatos na cidade e o artigo 4º trata da questão de só poderem trabalhar com água aproveitada das chuvas. E afirmou que atualmente só um posto de gasolina da cidade trabalha seguindo essas especificações. Por isso, atendendo ao pleito de diversos proprietário de empreendimentos dessa natureza, ele está pretendendo a supressão desse artigo. E isso dará condição para que eles possam manter seus lava jatos abertos, pois caso haja a fiscalização efetiva quanto a aplicação desse artigo, quase todos terão que ser fechados. E lembrou que há quase cinco meses não chove e isso prejudicaria ainda mais a aplicação do presente artigo. Com a palavra para discutir o vereador Thiago Martins disse que precisam ter calma no momento de suprimir esse artigo, pois existem normas estaduais e federais que regem o tema e que precisam ser apreciadas. Por isso, não é um tema simples que poderá ser feito dessa forma, com a simples supressão do artigo, afinal, há nesses locais, água contaminada com po-



BARBACENA, QUARTA-FEIRA, 03 DE FEVEREIRO DE 2021

luentes que não poderão ser descartados de qualquer forma. E antecipou o seu pedido de vistas para que ele analise o assunto com mais cautela e possam analisar as leis ambientais. E assim, não incorrerem em ilegalidades ou inconstitucionalidades com a eliminação de mecanismos que foram criados para adequar à lei federal ou estadual. E citou que é preciso também tem que se ter a percepção do desenvolvimento sustentável e evitar a contaminação dos lençóis freáticos com combustíveis fósseis. Com a palavra para discutir o vereador José Jorge disse que não podem ver a lei, precisam se preocupar com os empregos que precisam garantir. Afinal, quando acabar a ajuda do governo em dezembro, se não houver a possibilidade desses lava jatos funcionarem onde os pais de família que dependem dessa atividade trabalharão? E afirmou que quase todos estão assistindo os vereadores nesse momento, pois pediram a clemência dos vereadores para derrubar essa lei, pois ela não está ajudando o pai de família e não está colocando a comida dentro das casas dos pobres. E pediu que os pares pensem bem, pois se votarem contra, estarão prejudicando esses pais de família. E já adiantou que votará favoravelmente pela derrubada desse artigo. Com a palavra para discutir o vereador Ilson Guilherme fez de suas palavras a do vereador José Jorge porque eles têm que ajudar as pessoas que precisam trabalhar. E o seu voto, como o do partido Avante é para que se mantenha as pessoas trabalhando. E muitas vezes a lei é certa por um lado e derruba por outro. E os vereadores estão aqui na Casa para mudar isso, tem que votar aquilo que é bom para o povo e não para a lei. Com a palavra para discutir o vereador José Antônio disse que muitas vezes a lei favorece um e desfavorece outros. E citou o caso de algumas pessoas que lavam carros pelas ruas e fazem isso por falta de opção, pois a cidade já não dispõe de empregos para as pessoas. E se eles acabarem com essa possibilidade eles não poderão exercer sua atividade. E ele votará a favor das pessoas que são dos lava jato. Com a palavra para discutir pela segunda vez o vereador Thiago Martins disse que toda vez que ouve que uma lei é problema o seu ouvido sangra. E não sabe como um vereador é capaz de dizer uma coisa dessas, pois a sua função é fazer leis, verificar sua possibilidade, legalidade e constitucionalidade. Afirmou que os vereadores estão fazendo uma grande confusão entre lava jato e as pessoas que estão lavando carro nas ruas, o que não é tratado nas ruas. E parece que não leram a lei e ele recomendou que leiam, pois assim saberão do que se trata. E afirmou não ser certo tentar fazer comparações entre a lei e o emprego das pessoas. E se existem leis e normas é justamente para que os empregos sejam mantidos, qualquer coisa que tente fugir disso é uma grande falácia. E quando se fala das pessoas que lavam carros nas ruas é uma coisa totalmente distinta do que é tratado na lei. Com relação aos postos de combustíveis e os empreendimentos de lava jato mesmo, ele terá que fazer uma análise mais calma disso, posto que eles precisam respeitar a legislação federal e se o artigo for suprimido da lei, pode ser que estejam causando um problema para o município. E ressaltou que as coisas precisam ser feitas da maneira correta, pois como legislador eles precisam dar segurança jurídica para os empreendedores e não podem criar problemas para a população. E a falácia de que existe uma dicotomia entre a retirada de emprego e a lei correta foi a pior coisa que ele já ouviu nessa Casa. E lembrou que apenas um litro de gasolina pode contaminar um milhão de litros de água e causar câncer em grande parte da população. Encerrada a discussão foi solicitada vista pelo vereador Thiago Martins. VISTA CONCEDIDA AO VEREADOR THIAGO MARTINS. Proj. Lei nº. 036/20 – Determina que no âmbito do Município de Barbacena/MG, os estabelecimentos financeiros sejam obrigados a ter vigilantes 24 horas por dia e dá outras providências. – Aut. Ver. José Jorge Emídio. APROVADO PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES. Com a palavra para discutir o vereador José Jorge explicou que o presente projeto é de sua autoria, mas foi atendendo a um pedido do sindicato dos vigilantes, além do que ninguém quer que os bancos sejam assaltados nas madrugadas, com uso de explosivos, como têm visto em muitas cidades vizinhas. Citou ainda o caso de uma loja que foi assaltada na última madrugada, justamente pela falta de vigilância. E pediu apoio dos pares para aprovação do projeto. Encerrada a discussão o projeto foi colocado em votação e foi APROVADO PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES. PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO – PROJETO DE RESOLUÇÃO – Proj. Res. nº 007/20 – Dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Barbacena/MG. – Aut. Vereadores Amarílio Andrade, Ewerton Horta, Milton Roman, Odair Ferreira e Vânia Castro. Com a palavra para discussão o vereador Ewerton disse que esse projeto está em tramitação na Casa há mais de dois anos e como estão vendo a autoria é de vários vereadores. Afirmou que o projeto proporcionará uma atualização nos procedimentos da Câmara e ainda trará economia para a Casa, pois foi elaborado pelos assessores de cada vereador. E pediu o apoio de cada vereador, pois votarão o projeto inicial e também o substitutivo que teve a participação da assessoria de vários vereadores e analisaram item por item. Com a palavra para discutir o vereador Milton Roman disse que o presente projeto foi encabeçado pelo vereador Ewerton, mas participou amplamente com ele, discutindo item por item aqui na Casa, com a participação de diversos assessores e da Secretária Câmara, Aparecida. Afirmou que o projeto já contém emendas de alguns vereadores e aqueles que entendem ser necessário, poderão ainda fazer suas emendas. E lembrou que todos puderam participar da elaboração desse projeto e por essa razão o projeto está apto a ser votado com tranquilidade. O Presidente questionou ao vereador Ewerton como ficaria a Lei Orgânica posto que existem artigos que estão atrelados. E o Presidente da Câmara terá que seguir ambas as leis. Com a palavra para discutir a vereadora Joanna Bias Fortes disse que irá adiantar o seu pedido de vistas, posto que quando o projeto estava na Casa para que os vereadores pudessem realizar seus apontamentos ela estava de licença maternidade e não pode fazer naquele momento. Sendo assim, ela gostaria de fazer uma análise mais tranquila agora e posteriormente discutir com os pares. Com a palavra para discutir pela segunda vez o vereador Ewerton disse que o pedido de vistas é

legítimo a todos, mas é uma pena, pois o projeto já este na Casa há dois anos para conhecimento de todos. Quanto ao questionamento feito pelo Presidente, ele já conversou com o Procurador da Casa justamente para fazerem esse alinhamento, assim, o projeto substitutivo vem com todos os pontos alinhados com a lei orgânica. E o projeto trata apenas dos assuntos da Câmara Municipal e daquilo que diz respeito aos vereadores. Com a palavra para discutir o vereador Carlos Du primeira-mente parabenizou a todos os vereadores que elaboraram o projeto e ressaltou que será um grande legado para a cidade. Disse que houve a oportunidade para todos contribuírem sim, apenas a vereadora Joanna, em razão de sua licença não participou. Contudo, ele ressaltou não poderem deixar de votar o projeto o quanto antes. E ressaltou que em seu entendimento essa será a lei mais importante que votarão nessa legislatura. Afinal, as discussões já se iniciaram e assim como o regimento Interno precisa ser atualizado, outras leis do município também precisam ser atualizadas e quem sabe eles dando o exemplo com o início do Regimento Interno as demais vêm atrás. E lembrou que foi mais de um ano de discussão para que se chegasse ao projeto que está sendo apresentado no dia de hoje. Com a palavra para discutir pela segunda vez a vereadora Joanna Bias Fortes disse que de fato o pedido de vistas é legítimo e que a primeira alteração feita pelo vereador Ewerton foi devidamente estudada por ela e sua assessoria, mas em razão da licença maternidade, não foi possível analisar a segunda alteração. Mas como mencionado, ela não estava presente em dezembro e ainda tem dúvidas e espera votar na próxima sessão. Com a palavra pela ordem o vereador José Antônio reafirmou que por vezes tem falado a respeito dos problemas da cidade, e agora a situação das operações tapa buracos. No bairro Novo Horizonte fizeram a operação em algumas ruas e deixaram outras sem fazer, mesmo sendo paralelas ou perpendiculares. E pediu que retorne e refaça o serviço. Outra coisa é o carne do IPTU que muitas pessoas não receberam, querem pagar, mas não receberam. Por isso, ele pede que alguém da Prefeitura vá até os meios de comunicação e preste a informação correta a esse respeito. Prosseguindo, disse que quando se tornou vereador ele optou por defender o povo e não o governo, por isso, entende que talvez a falta de atendimento da operação tapa buraco a essas ruas pode ser uma retaliação, pois se tratam exatamente das ruas cujas indicações ele fez. Outra situação que ele sempre tem mencionado aqui é a situação das parcerias, que muitas famílias não têm condições de realizar, mas ainda estão acontecendo e ele tem dito às pessoas que elas não são obrigadas a realizar essas parcerias. Ressaltou que quando são feitas obras de infraestrutura pela cidade, seja tapa buracos, seja poda de árvore, não é preciso jogar confetes no Prefeito, porque ele está fazendo a obrigação dele. Citou ainda a escassez de trabalho na cidade e que muitos jovens estão deixando a cidade por não ter onde trabalhar. E pediu que o candidato que venha a ganhar as eleições que tenha a iluminação de pensar bem na população e nas melhorias para a população, trazendo emprego e renda para a cidade, porque nos últimos anos não se viu nenhuma obra e nenhum empreendimento vir para a cidade. Encerrada a discussão foi solicitada vista pela vereadora Joanna Bias Fortes. VISTA CONCEDIDA À VEREADORA JOANNA BIAS FORTES. Com a palavra como líder o vereador Milton Roman disse haver um grande problema relacionado ao empacotamento das casas e dos lotes, mas sem isso as pessoas não conseguem ligar a luz e a água. E na cidade, existe um decreto do Prefeito determinando que para haver o empacotamento das casas e lotes, haja primeiramente o pagamento do ITBI, que exige, consequentemente a escritura do terreno. Contudo, é sabido que muitas pessoas possuem o terreno sem possuir escritura, vários bairros foram invadidos, outros tem diversos problemas, na zona rural as casas foram construídas ao redor das igrejas, e por isso, ele fez uma negociação grande com o Prefeito e o Secretário de Obras para a alteração do decreto, retirando a obrigatoriedade de se ter o ITBI e passando a exigir tão somente o contrato de compra e venda do imóvel. O que facilitará para que as pessoas consigam adentrar com os documentos na Secretaria de Obras e consequente empacotamento das casas e terrenos. Prosseguindo, disse ter ido ao DER nessa semana para conversar a respeito da operação tapa buracos na rodovia que liga Barbacena à Santana do Garanhém. O trecho do Conquista até Padre Brito está intransitável. O Presidente da Câmara, Amarílio, já encaminhara um ofício ao Senador Carlos Viana, que o protocolo no DER em Belo Horizonte para apoiar o pedido das obras. E já garantiram que tão logo o trabalho seja finalizado na estrada de Madre de Deus, virão para a da nossa região, Barbacena, Ibertioga até a estrada de Santana do Garanhém. E agradeceu ao Presidente por ter levado o ofício e por ter intercedido pela região. Falou ainda sobre as obras que estão acontecendo nas localidades de Torres, Palmital e outras localidades, como Senhoras das Dores e Costas. São diversas ações, desde a colocação do tubulão em Torres, até patrolamento e tapa buracos em outras localidades. Padre Brito, Colônia Rodrigo Silva, Lavrinha, realizando calçamento de ruas, captação de águas pluviais. Falou que também será realizada operação tapa buracos em Ponte do Cosme, Colônia Rodrigo Silva e outras localidades. Afirmou que tudo o que pode ser feito, está sendo feito, dentro das possibilidades da Prefeitura. E não só na zona rural, mas também na zona urbana, onde muitos bairros estão sendo atendidos, como o João Paulo II, tudo seguindo um cronograma. Apesar da pandemia, estão conseguindo realizar muitas coisas. Ressaltou o trabalho da Secretária de Saúde que está sendo muito bom em relação à pandemia, mas ela não está conseguindo recursos para a realização das cirurgias eletivas, e explicou para as pessoas que estão o procurando, que essas cirurgias não estão sendo autorizadas pelo governo do estado. E haverá uma reunião com o secretariado do estado para saber se essas cirurgias serão autorizadas a retornar a partir do mês que vem. Afirmou ainda que muitos hospitais estão realizando as cirurgias eletivas particularmente, mas pelo SUS não estão fazendo, deixando as pessoas pobres em situação complicada. E pediu o empenho da Secretária para conversar com os responsáveis do estado a fim de que retorne com as cirurgias eletivas. E pediu também o apoio dos demais vereadores. O Presidente informou



BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB



BARBACENA, QUARTA-FEIRA, 03 DE FEVEREIRO DE 2021

que recebeu do Senador Carlos Viana a informação de que o asfalto para a estrada de Santana sairá na primeira quinzena de setembro. Com a palavra pela ordem o vereador José Newton agradeceu à empresa Pharma Vitae pela doação de álcool em gel e máscara para os trabalhadores da feira livre. Apesar de muitas pessoas ainda não quererem que dê certo e estão difundindo para que não funcione, a feira está funcionando e bem. E não está se fazendo publicidade nas redes sociais desse belo trabalho, mas seria bom que isso fosse feito. Essa ação da farmácia é um reconhecimento de que os feirantes precisam trabalhar e trabalhar com segurança. Prosseguindo, falou que a situação da infraestrutura da cidade é tratada pela Secretaria de Obras e é feito todo um planejamento. E os pedidos dos vereadores e da população está sendo atendido, mas dentro do planejamento, em ações do governo Luís Álvaro e da Secretaria de Obras. E convocou a população de Barbacena para prestigiar o trabalhador na feira de hortifruti no Parque de Exposições. Com a palavra o vereador Ewerton falou do projeto de decreto legislativo nº 005/2020 que ele apresentou na segunda-feira, cuja competência é do Poder Legislativo, com a finalidade de sustar alguns poderes do Executivo que por ventura estejam exorbitando. Observou que muitas pessoas estão lhe procurando e dizendo da dificuldade para conseguir empacotamento, energia e água em suas casas. Muitas pessoas que não têm condições de fazer as escrituras e entregar seu dinheiro para os cartórios, lutam com dificuldade e compram um terreno a oito mil reais e depois não conseguem fazer o empacotamento de suas casas. E o Decreto do Executivo é de maio de 2019, desde então causando uma dificuldade para as pessoas. Assim, ele apresentou o projeto de decreto legislativo, pois a Constituição e as leis federais já garantem o direito de propriedade, e o Prefeito editou um decreto exorbitando o seu direito de propriedade. O Prefeito não pode exigir que todos tenham escritura pública para conseguir o empacotamento de suas propriedades. E citou a lei 6015, artigo 221, II, em que garante aos cidadãos o direito de registro para escritos particulares autorizados em lei, estando o decreto municipal supra mencionado na contra mão das normas supra mencionadas. E deixou claro, que o Prefeito ao retirar o decreto agora, não está fazendo isso de boa vontade, mas sim porque houve uma pressão e porque ele entendeu que está errado, pois o decreto exorbitou o seu poder. E achou bom que ele está revendo essa situação. E lembrou que em muitas cidades o empacotamento das casas é permitido em muitas cidades, tão somente com a apresentação do contrato de compra e venda. E afirmou ainda que não irá retirar o seu projeto, porque quer ver se o Prefeito cumprirá de fato com o que está dizendo. Do contrário o seu projeto está aí. E lembrou que o povo não pode sofrer com leis

injustas e ele sempre esteve na Casa com o objetivo de lutar contra isso. Com a palavra pela ordem o vereador Flávio Maluf disse que a informação é ideal e ela precisa ser verdadeira. Afirmou que as cirurgias eletivas estão suspensas em todo o país, não só do SUS, mas também de planos de saúde e particulares, haja vista uma portaria do governo do Estado proibindo a realização dessas cirurgias. Aliado a isso existe uma determinação do Ministério Público para que não se realize de fato essas cirurgias, em razão da falta de relaxante muscular e anestésico em todo o país, porque os laboratórios e multinacionais estão sem os medicamentos. Apenas as cirurgias emergenciais estão sendo atendidas. Por isso, os hospitais não estão realizando as cirurgias eletivas, pela falta de medicamentos. A falta de medicamentos é a principal causa dessa paralização. Com a palavra pela ordem o vereador Carlos Du parabenizou o vereador Ewerton pela iniciativa do decreto para sustar o decreto do Prefeito que exorbita seu Poder. Afirmou que todas as semanas ele recebe em seu gabinete pessoas se queixando dessa situação e da falta de condição para conseguir o empacotamento de suas casas. Disse ainda estar surpreso que o Prefeito tenha decidido rever essa questão justamente agora, logo após a apresentação do decreto do vereador Ewerton. E se hoje o Prefeito apresentou essa possibilidade é porque houve a iniciativa do vereador Ewerton e ressaltou que ele não deva retirar o projeto até que questão se defina. Porque entende ser um absurdo que as pessoas tenham que ficar nessa dependência para fazer uma ligação de água, luz e até mesmo do empacotamento de suas casas. Com a palavra pela ordem o vereador Thiago Martins disse estar assustado com a preocupação momentânea sobre emprego, porque esse é um problema que a cidade possui desde sempre e o Executivo sempre foi relapso em relação a isso, o que é preciso ficar claro. E ele cobrou da Mesa da Câmara que se busque a resposta do seu pedido de informação sobre os custos do bloquetingamento que vem acontecendo na cidade. E ele está esperando essa resposta, pois a população precisa dessa resposta. E ressaltou que essa é uma informação que os vereadores precisam ter em razão de sua atividade de fiscalizador e também para repassar para a população; TERCEIRA PARTE – ENCERRAMENTO – ORADORES INSCRITOS – HORÁRIO: 20H36 - Não havendo oradores inscritos e nada mais havendo a tratar o sr. Presidente declarou encerrada a presente sessão às 20h37. E eu, Danielle de Paula Almeida Duarte, Redatora de Atas, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário. Presidente: Vereador Amâncio Augusto de Andrade - Secretário: Vereador José Jorge Emídio.

.....

